



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS – CAMPUS IV
COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DENISE LIMA DE ARAÚJO MENDES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE
QUIXABEIRA-BAHIA ENTRE OS ANOS DE 1989 A 2016

JACOBINA

2016

DENISE LIMA DE ARAÚJO MENDES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNÍCIPIO DE
QUIXABEIRA-BAHIA ENTRE OS ANOS DE 1989 A 2016

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado de Bahia, Campus-IV, Jacobina-Bahia, como requisito parcial para obtenção de grau de Licenciada em Educação Física.

Orientador: Prof. Me. Michael Daian Pacheco Ramos.

JACOBINA

2016

FOLHA DE APROVAÇÃO
AUTORA: Denise Lima De Araújo Mendes

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNÍCIPIO DE
QUIXABEIRA-BAHIA ENTRE OS ANOS DE 1989 A 2016

Monografia submetida ao corpo docente do curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado da Bahia.

Aprovada em ____/_____/2016.

Banca examinadora:

(Me. Michael Daian Pacheco Ramos, UNEB)

(Me. Osni Oliveira Noberto da Silva, UNEB)

(Me. Jessica Vitorino Terra Nova, UNEB)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos os que participaram desta caminhada que se iniciou em 2012, quando ingressei nesta universidade e me apaixonei pelo curso de Educação Física.

Ao meu pai, amante do esporte, especificamente o futebol; minha mãe, minha primeira professora, que me ensinou que não se aprende somente na escola; a meu esposo, companheiro mais que compreensível; a meu irmão, meus familiares, aos velhos e novos amigos, em especial minha colega de Faculdade Maritel e a todos que me incentivaram, me apoiaram em todo o processo.

Às minhas pequeninas filhas, a quem amo muito. Elas são o gás que me mantém com o olhar fixo no foco de concluir minha graduação.

Ao meu professor Me. Osni, que me incentivou para que realizasse essa pesquisa.

Ao meu orientador, Prof. Me. Michael Daian, personagem fundamental para a concretização dessa história, pois sempre me atendeu com educação e disposição, tanto nas suas disciplinas quanto nas orientações, me disponibilizando elementos essenciais para a conclusão deste capítulo da minha história.

À minha família, meu bem maior.

AGRADECIMENTOS

A gratidão é um dos mais ilustres dos sentimentos. Início meus agradecimentos colocando Deus como o primeiro a quem devo toda honra e toda glória. A ele devo toda a minha vida, todas as conquistas e vitórias.

Agradeço imensamente aos meus pais, pois mesmo eu não estando mais sob vossas reponsabilidades, foram peça fundamental para que eu alcançasse essa formação, sempre me ajudando, cuidando de minhas pequenas filhas enquanto eu me encontrava nas atividades da faculdade.

Sou grata ao meu esposo, pois sempre entendeu a importância dessa formação para a minha vida, sendo paciente e compreensível, principalmente nos finais de semestre quando muitas vezes as funções da casa eram deixadas de lado para que eu pudesse me dedicar às provas, trabalhos, seminários e apresentações. Sem a sua calma e mansidão eu não conseguiria. Muito obrigada.

Sou grata também à minha Ana Beatriz. Sua empolgação e orgulho da "mamãe professora de Educação Física" serviram de estímulo para que eu mantivesse meus olhos fixos no foco.

Agradeço à minha pequena e compreensiva Laura que, mesmo inconscientemente, com seu sorriso lindo me fazia recarregar as forças para assim não pensar em desistir.

Agradeço ao meu professor Me Osni Noberto que desde o nosso primeiro contato na disciplina de "Aspectos Psicológicos da Educação Física" sempre se mostrou muito gentil e disposto a contribuir para que eu e meus colegas tivéssemos uma ótima formação. A experiência com a disciplina "O papel do profissional de educação física nas ações administrativas" ministradas por ele foi um momento marcante em minha formação e o que me motivou a realização dessa pesquisa. Gratidão pela grande contribuição em todo o curso, na monitoria e nas orientações iniciais para o trabalho de conclusão de curso.

Meu muito obrigada também ao professor e orientador deste trabalho, Me. Michael Daian. Apesar do susto que me causou no princípio das orientações, hoje entendo quão produtivo foi para a realização deste trabalho. Sua paciência, dedicação, organização e sabedoria são admiráveis e me proporcionaram bastante crescimento enquanto graduanda, e também como futura profissional. Quando eu crescer quero ser assim (risos).

Agradeço também a todos os demais professores que passaram por minha formação. Mas claro, alguns foram mais marcantes e eu não poderia deixar de citar: Laura Emanuela, Amália, Ângelo, Alexandra, Ricardo Mussi, Jorge, Rafael Estrela, Vamberto, Itamar, Rita de

Cássia. Estes fizeram a diferença em minha formação. Com cada um algo diferente foi aprendido para além dos conhecimentos de cada disciplina, mas também com a sua prática docente trazendo exemplos importantes para serem seguidos.

Também agradeço às minhas amigas de infância Adlane e Elienai, pois foram muitos os momentos de desânimo e elas estavam sempre me mostrando o alvo, me motivando a não desistir, me mostrando que eu era capaz, me auxiliando nos momentos de tomada de decisões, no trancamento do curso pós-parto. Enfim, a vocês, meninas, também agradeço pelo apoio.

Outras amizades foram formadas na graduação e eu sou grata pela cumplicidade de toda a nossa turma. Karol Carneiro, Jessica Pinho, Leonara, Luana Oliveira, Erenilda, Cistiane, Daniela, Daniele, Eulalia, Ravenia, Raira, Ricardo, Saandi, Valéria, Valquiria, Carol Maia, Geise Oliveira, Paulo. E em especial minha amiga, companheira, que nunca me abandonou, nem deixou de me mandar um "zap" me informando sobre os calendários, datas e projetos da faculdade no período pós-parto. Amiga Maritel sou muito grata por sua atenção e dedicação a mim.

Agradeço também à secretária do colegiado, Gabriela, por seu empenho em atender e dar atenção aos graduandos, fazendo sempre o possível para dar o melhor suporte administrativo.

Também não poderia deixar de agradecer e fazer menção as funcionárias da Câmara de Vereadores, que me atenderam com bastante disposição, em especial a Vanuza Oliveira, que esteve em toda a coleta de dados me auxiliando e contribuindo para que nenhum documento ficasse despercebido. Sou grata pois este auxílio foi indispensável para a realização desta pesquisa.

Enfim, poderia acrescentar muitos nomes a esse texto, mas acredito que tornaria a lista imensa pois foram muitos os personagens que fizeram parte dessa história. A todos que de alguma maneira passaram por esse caminho, grata sou. Meu muito obrigada!

“No espaço político, está a qualidade de nossa história, o que significa, ademais, que qualidade só pode ser uma conquista humana. Qualidade nunca é dada, como dado físico, mas construída. É elaboração histórica, o que se cria, em contraposição às circunstâncias dadas”.

(Pedro Demo)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Investimento relacionado com a Política Pública de Esporte e Lazer do município de Quixabeira-Bahia.....	54
Tabela 2. Distribuição das Indicações relacionadas com a Política Pública de Esporte e Lazer do município de Quixabeira entre os anos de 1989 a 2015.....	69
Tabela 3. Lista de Requerimentos referentes a Política Pública de Esporte e Lazer no município de Quixabeira-Bahia no período de 1989 a 2016.....	81

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Quadro demonstrativo sobre o investimento em dinheiro através da Lei de Incentivo ao Esporte entre 2007 a 2012.....	32
Figura 2. Praça Absolon Dias Novais.....	85
Figura 3. Praça das Mangueiras.....	85
Figura 4. Academia de Saúde.....	86
Figura 5. Quadra Poliesportiva 1.....	87
Figura 6. Quadra Poliesportiva 2.....	88
Figura 7. Parque Municipal Vitorino Souza e Silva.....	88
Figura 8. Praça Raulindo Araújo Rios.....	89
Figura 9. Praça Manoel Sebastião.....	90
Figura 10. Biblioteca Municipal 1.....	91
Figura 11. Biblioteca Municipal 2.....	91
Figura 12. Estádio Municipal 1.....	92
Figura 13. Estádio Municipal 2.....	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Distribuição das Leis Orçamentárias referentes ao esporte e lazer de 1990 a 2016 no município de Quixabeira-Bahia.....	59
---	----

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo a temática sobre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira-Bahia entre os anos de 1989 a 2016. Nosso problema foi: de que forma vem se dando a constituição das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira no período de 1989 a 2016? E quais os espaços públicos possíveis para o exercício destas políticas? Apontamos como objetivo geral analisar as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira-Bahia entre o período de 1989 (emancipação da cidade) a 2016. Como objetivos específicos elencamos: 1). Investigar quais as ações relacionadas ao esporte e/ou lazer foram desenvolvidas no município pelo poder legislativo e executivo no período de 1989 a 2016; 2). Diagnosticar os espaços públicos voltados para a prática esportiva e de lazer do município de Quixabeira e 3). Refletir sobre possibilidades de intervenção na área do esporte e do lazer no município de Quixabeira. Nossa metodologia esteve fundamentada na abordagem qualitativa, utilizando-se do dispositivo da análise documental. Analisamos os dados através da técnica da análise de conteúdo. Nosso principais resultados foram: a) a Lei Orgânica do município se tratando de Esporte e Lazer é rasa, seu tratado para com estes é insuficiente se tratando de elementos de tamanha dimensão social; b) o poder legislativo demonstra uma leve atenção para o esporte e o lazer no município através das Indicações e Requerimentos analisados; c) a Política Pública de Esporte e Lazer durante o período analisado é insuficiente para suprir a demanda da população, pois não garantiu o acesso da população as diferentes manifestações de esporte e lazer; d) há a necessidade do desmembramento do esporte e lazer da Secretaria de Educação e Cultura; e) Consideramos a necessidade de atuação de um profissional de Educação Física no Departamento de esporte e lazer; f) os espaços para a efetivação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer se encontram em condições de uso precários, sendo necessário em caráter de urgência reformas e manutenções destes espaços; g) Consideramos a necessidade de construção de espaços para as práticas corporais que garantam diversas possibilidades de utilização, atendendo as inúmeras demandas dentro da perspectiva esportiva e de lazer, atendendo a individualidade de todos da população.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Esporte, Lazer.

ABSTRACT

This study has as its object the study on the Public Policies of Sports and Leisure in the municipality of *Quixabeira-Bahia* between the years of 1989 until 2016. Our problem was in what way has been given the constitution of Public Policies of Sports and Leisure In the municipality of *Quixabeira* from 1989 to 2016? And what public spaces are possible for these policies? We have as a general objective to analyze the Public Sports and Leisure Policies in the municipality of *Quixabeira-Bahia* between the period 1989 (emancipation of the town) to 2016. Our methodology was based on the qualitative approach, using the device of documentary analysis. We analyzed the data through the technique of content analysis. Our main results were: a) The Organic Law of the municipality when it comes to Sport and Leisure is shallow, its treaty with them is insufficient if it deals with elements of such a social dimension; b) The legislature shows a slight attention to sport and leisure in the municipality through the Indications and Requirements analyzed; c) Public Sports and Leisure Policy during the analyzed period is insufficient to meet the population demand, as it did not guarantee the access of the population to the different manifestations of sports and leisure; d) There is a need for the dismemberment of sports and leisure activities of the Secretariat of Education and Culture; e) We consider the need of a professional of Physical Education in the Department of sports and leisure; f) The spaces for the implementation of Sports and Leisure Public Policies are in precarious conditions of use, being necessary as a matter of urgency reforms and maintenance of these spaces; g) We consider the need to construct spaces for corporal practices that guarantee diverse possibilities of use, attending to the innumerable demands within the perspective of sports and leisure, attending to the individuality of all of the population.

Keywords: Public Policies, Sport, Leisure.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	14
2. METODOLOGIA	20
2.1 TIPO DE PESQUISA.....	20
2.2 CAMPO EMPÍRICO E COLETA DOS DADOS.....	20
2.3 ANÁLISE DOS DADOS	21
3 POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL: INTER-RELAÇÕES COM O ESPORTE E O LAZER	23
3.1 POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE NO BRASIL	24
3.2 POLÍTICA PÚBLICA DE LAZER NO BRASIL	34
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	42
4.1 ANÁLISE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BAHIA E A ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	42
4.2 ANALISANDO O ORÇAMENTO REFERENTE AO ESPORTE E AO LAZER NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA DE 1990 A 2016	54
4.3 LEIS, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS RELACIONADOS COM A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER EM QUIXABEIRA ENTRE 1989-2016.....	69
5 ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA	87
5.1 PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS	87
5.2 PRAÇA DAS MANGUEIRAS	88
5.3 ACADEMIA DE SAÚDE.....	89
5.4 QUADRA POLIESPORTIVA 1	89
5.5 QUADRA POLIESPORTIVA 2	90
5.6 PARQUE MUNICIPAL VITORINO SOUZA E SILVA	91
5.7 PRAÇA RAULINDO ARAÚJO RIOS	92
5.8 PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO NOVAES	92
5.9 BIBLIOTECA MUNICIPAL	93
5.10 ESTÁDIO MUNICIPAL VALDEMAR MOREIRA NOVAIS.....	95
5.11 REFLEXÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PARA O ESPORTE E LAZER NA CIDADE	97
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
ANEXOS	106
REFERÊNCIAS.....	107

1.INTRODUÇÃO

Esta monografia é fruto de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) vinculado ao curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus IV, Jacobina, e apresenta como objeto de estudo a temática das “Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Município de Quixabeira-Bahia entre os anos de 1989 a 2016”.

O interesse pelo tema surgiu a partir das experiências vivenciadas durante o estudo da disciplina “O Papel do Profissional de Educação Física nas Ações Administrativas” do curso de Licenciatura em Educação Física da UNEB. Nesta oportunidade, surgiram questionamentos sobre a maneira que vinham sendo administradas as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira e quais as possibilidades de inserção do profissional de Educação Física na Secretaria de Esporte e Cultura (SEC) deste município. Estas reflexões me levaram a uma necessidade de continuar estudando para aprofundar nas discussões sobre essa temática.

Este trabalho possui uma relevância acadêmica pois realizamos um levantamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso no colegiado do curso de Educação Física da UNEB, Campus IV-Jacobina, e identificamos somente 5 monografias voltadas para a discussão sobre as Políticas Públicas de Esporte e/ou Lazer, a saber: Sousa (2010) no município de Várzea Nova, Costa (2013) no município de Serrolândia-Bahia, Souza (2015) no município de Capim Grosso-Bahia, Oliveira (2015) na cidade de Capim Grosso-Bahia e Sá (2016) no município de Saúde-Bahia. Portanto, é perceptível a necessidade de realização de pesquisas voltadas para a reflexão das Políticas Públicas, em especial de esporte e lazer, principalmente quando esses trabalhos estão voltados para a realidade que circunscreve a UNEB.

Iremos apontar alguns elementos que consideramos fundamentais na contextualização de nossa problemática de pesquisa.

Segundo Amaral (2014) houve um crescimento da produção científica sobre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Acredita-se que esse aumento esteja relacionado a diversos fatores, como: a contemplação do esporte e do lazer como direito social, a necessidade de assessoramento no planejamento no setor público, a criação de linhas específicas de fomento para o tema, a criação do Ministério do Esporte e da Rede Cedes.

Starepravo (2011) sugere que as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil talvez seja um tema dentro do campo científico/acadêmico da Educação Física de maior voga no cenário. Naquela ocasião, o autor apontava que esse crescimento se deu devido aos oito anos

de existência do Ministério do Esporte¹ e as ações deste órgão durante esse período, ou talvez através da criação de uma Rede que apoia diretamente esse lócus de pesquisa, pela implementação de Políticas Públicas ditas inovadoras, pela possibilidade dada de participação, ou conclui quem sabe pelo apoio à produção dos megaeventos.

De acordo com Laurell (2002) citado por Werle (2010) faz-se necessário estudar mais de perto as Políticas Públicas e em especial aquelas que se referem aos direitos sociais, como é o caso do esporte e do lazer, devido ao enfraquecimento destes direitos frente a adoção de políticas de caráter Neoliberais. Essas políticas Neoliberais apresentam características de que os desenvolvimentos de setores econômicos seriam suficientes para o desenvolvimento “automático” dos setores sociais.

Percebemos então que há uma relevância social nos estudos sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Nesse caso, conforme apontando acima, fizemos uma opção de analisar as Políticas Públicas do município de Quixabeira-Bahia. Apresentaremos mais adiante alguns dados característicos deste município baiano.

O município teve sua emancipação política em 13 de junho de 1989 pela Lei nº 5.019. Esta cidade está localizada no estado da Bahia e, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encontra-se no centro norte da Bahia, há 13 km sul-oeste da Cidade de Capim Grosso, a maior cidade nos arredores, e há 300km da capital Baiana (Salvador) (INEP, 2010). Localiza-se também há 60 Km de Jacobina, local onde está sediada a UNEB.

O município tem um clima semiárido e sua área é de aproximadamente 387,7 Km², com um total de 9.554 habitantes, segundo o Censo de 2010 (INEP, 2010). O Índice de Desenvolvimento Humano/IDH é de 0,578 e o valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes-urbana é de R\$ 266,67 e a rural é de R\$ 180,00.

Na cidade de Quixabeira as famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais constituem-se como uma unidade de produção que sofre a influência da economia tanto a nível local como global e não se ocupa apenas da agricultura. Ocupam-se também de outras atividades como: pecuária, pesca, extrativismo, artesanatos, etc., além, do trabalho assalariado

¹ O Ministério do Esporte foi criado em 2003 no Governo Lula (PT/2002-2008). O primeiro Ministro deste Ministério foi o então Deputado Agnelo Queiroz (PSDB). O Ministério do Esporte foi criado com o objetivo de construir uma Política Nacional de Esporte, além de promover o esporte em suas diversas manifestações como, o lazer e o alto rendimento. Tinha como premissa trabalhar a inclusão social através da garantia de acesso gratuito da população as práticas esportivas e assim proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento humano. (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016). Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio>. Acesso em: 16 de ago de 2016.

de alguns membros da família, ou também, o que acontece com a maioria das famílias, vendem uma parte da produção para complementar a renda (SOUSA, 2008).

Ainda sobre o cotidiano da cidade de Quixabeira podemos afirmar que é um município sem muitas opções para as práticas esportivas, bem como para o lazer. O futebol e o futsal são as modalidades de esporte mais praticados. A população utiliza os seguintes espaços para práticas corporais: quadras e estádio municipal. Na falta destes, utilizam terrenos como campo de terra batida para a realização dos encontros esportivos.

Durante todo o ano, a Política Pública mais evidente é a realização do campeonato municipal de futebol. Este evento é organizado pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura (SEEC) e a Liga Desportiva do município, tendo seu início em 1990 e acontecendo nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 2000, 2015 e 2016. Essa realização, além de promover o esporte, promove também o lazer, pois grande parte da população se dirige ao estádio nos dias de jogos para apreciar e torcer para o seu time.

Além desta competição esportiva, apenas festivais de futebol e campeonatos são realizados pelos próprios moradores do município.

Outro ponto importante para o delineamento de nossa pesquisa refere-se à existência de registros fotográficos de moradores do município de Quixabeira sobre a realização de uma maratona nas modalidades feminina e masculina. Essa competição acontecia no período festivo em comemoração ao aniversário da cidade, em 13 de junho de cada ano, organizada pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do município. Mas com o passar dos anos essa tradição foi esquecida e hoje a referida atividade não é mais realizada.

Percebendo a carência do município de Quixabeira para essa realidade, este estudo propõe apontar a real situação do município no que se refere ao esporte e ao lazer, e apresentar possíveis ações que possam contornar a situação e favorecer a população, trazendo propostas possíveis que venham transformar a realidade de Quixabeira.

Pesquisas com a mesma problemática foram realizadas em cidades circunvizinhas ao município de Quixabeira e apontaram os seguintes dados.

Costa (2013) discutiu as Políticas Públicas de Esporte no município de Serrolândia-Bahia, concluindo que é evidente um grande descaso por parte da gestão do município com relação à manutenção dos espaços ligados às práticas esportivas.

De acordo com Costa (2013), a atuação do legislativo se mostrou insuficiente durante o período de 2009 a 2012, no que se refere às Políticas Públicas de Esporte, pois apenas foi registrada a criação de 2 leis voltadas para o esporte e a reforma de uma quadra de esportes.

Souza (2015) analisou as Políticas Públicas de esporte no município de Capim Grosso-Bahia e fez suas considerações finais elencando que existe no município efetivações de Políticas Públicas voltadas para o estímulo às práticas esportivas, porém essas ações ainda são insuficientes quando comparadas às demandas da população.

Souza (2015) também pontua que foram notórias algumas importantes mudanças nos últimos anos e que o município possui a possibilidade de gerar grandes avanços no que se refere ao esporte.

Oliveira (2015) realizou sua pesquisa de análise das Políticas Públicas de Lazer no município de Capim Grosso. Suas considerações quanto à pesquisa reflete que durante os 30 anos de emancipação política do município de Capim Grosso o poder legislativo esteve de alguma maneira dando atenção para o lazer “[...] ainda que de forma limitada, equivocada e até mesmo distorcida” (OLIVEIRA, 2015, p.43).

Oliveira (2015) aponta que a presença do lazer na Lei Orgânica do município é rasa e fragilizada. De acordo a autora, isso se dá devido à falta de entendimento mais ampliado acerca do lazer e sua importância para a comunidade.

Outro componente que é destacado na análise de Oliveira (2015) é que o município de Capim Grosso está desprovido no que se refere a investimentos em infraestruturas que proporcionem lazer, principalmente no sentido educacional como teatros, museus e centros culturais, o que leva a população a buscar caminhos alternativos que em muitas circunstâncias não oferecem segurança.

Sá (2016) teve como tema de sua pesquisa "Políticas Públicas de Lazer no município de Saúde-Bahia", realizando um estudo diagnóstico e documental entre os anos de 2005 a 2015. O autor aponta em suas considerações sobre o lazer na Lei Orgânica do município, o destaque da sua fragilidade e da pouca ênfase dada neste dispositivo legal. Ele ressalta que isso se dá devido à falta de entendimento por parte dos gestores da real importância do lazer para a população.

Esses conjuntos de dados dos trabalhos de conclusão de curso demonstram a necessidade de continuar discutindo as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, para que possamos contribuir na transformação das realidades locais.

Desta forma, este trabalho se torna necessário, pois através dele o poder público poderá reconhecer que há muito o que fazer em prol da população e que ações sejam estendidas à comunidade relacionadas com as Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

Essa pesquisa possui relevância social, pois visa apresentar a realidade do município de Quixabeira no que se refere às Políticas Públicas de Esporte e Lazer, tema esse que tem total relação com o curso de Educação Física, tendo em vista também a possibilidade de atuação do profissional de Educação Física na área gestacional de esporte e lazer do município.

O país se encontra em um período muito importante para a história do esporte, pois há dois anos sediou o maior evento de futebol que é a Copa do Mundo e em 2016 estará sediando a realização dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, maior evento esportivo que acontece no mundo. Portanto, pesquisas sobre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer são necessárias para identificarmos o tamanho do “legado” que resta após os investimentos públicos para sediar tais eventos.

Para Starepravo (2011), os megaeventos esportivos têm feito com que outras pessoas, grupos e instituições passem a se atentar com as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil. Afinal, esse tipo de ação acaba tendo grande repercussão midiática e simbólica. Isso, por sua vez, acaba repercutindo dentro e fora do país e é tomado como assunto a ser discutido nos mais diferentes círculos sociais, desde a mídia, passando pelo âmbito científico/acadêmico, até chegar aos círculos de amizade menos formais, como no bate-papo com o vizinho ou em "calorosas" discussões em uma mesa de bar.

A nível nacional muitas ações foram realizadas para promover o esporte no país. Cabe então ao poder municipal investir em ações que promovam o esporte em suas diversas modalidades dentro do município para que assim sejam formados esportistas amadores que desenvolvem o esporte como maneira lúdica e prazerosa ou para que atletas profissionais sejam formados, promovendo assim uma nova fonte de renda e também uma realização profissional.

Nesse sentido, partindo do que foi exposto acima, nosso **problema** de pesquisa foi: de que forma vem se dando a constituição das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira no período de 1989 a 2016? E quais os espaços públicos possíveis para o exercício destas políticas?

Para responder o problema acima, elencamos como **objetivo geral** analisar as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira- Ba, tendo em vista o período de emancipação de 1989 a 2016.

Para que o objetivo geral fosse alcançado foi necessário delimitar alguns **objetivos específicos**: 1). Investigar quais as ações relacionadas ao esporte e/ou lazer foram

desenvolvidas no município pelo poder legislativo e executivo no período de 1989 a 2016; 2). Diagnosticar os espaços públicos voltados para a prática esportiva e de lazer do município de Quixabeira e 3). Refletir sobre possibilidades de intervenção na área do esporte e do lazer no município de Quixabeira.

Esta monografia está dividida em 6 capítulos. O primeiro denominado “Introdução”, em que discutimos os principais elementos na construção de nossa problemática, apontamos o problema, os objetivos e a justificativa de nosso trabalho.

No segundo capítulo denominado de “Metodologia”, apontamos a abordagem utilizada para a pesquisa como sendo a qualitativa, de análise documental. O método para análise dos documentos foi a análise de conteúdo.

No terceiro capítulo denominado de “Política Pública no Brasil: Inter-relações com o Esporte e o Lazer” discutimos sobre a Política Pública no Brasil, o contexto histórico, social e econômico em que o Esporte e o Lazer foram inseridos, apresentando os percursos tomados desde a década de 30 até os dias atuais.

No quarto capítulo “Análise e Discussão dos Dados” mostramos a análise e discussão dos dados da pesquisa, apresentando através da análise de conteúdo diálogos com a legislação específica e com os autores.

No quinto capítulo “Espaços Públicos de Esportes e Lazer no Município de Quixabeira” apresentamos os espaços públicos para a prática de atividades de Esporte e Lazer da sede do município de Quixabeira.

No sexto e último capítulo foram apresentadas as considerações finais da pesquisa, no qual foram feitos os apontamentos finais mas não definitivos da obra.

2. METODOLOGIA

Segundo Minayo (2001), a metodologia da pesquisa é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem de uma realidade. Dessa forma, compreendemos que a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas. A metodologia inclui as intuições teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade, é o sopro divino do potencial criativo do investigador.

2.1 TIPO DE PESQUISA

Nossa pesquisa possui uma abordagem qualitativa. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa busca responder questões estritamente particulares. Sua preocupação está para com um nível da realidade que não pode ser quantificado, ou seja, seu trabalho está atrelado ao universo dos sentidos, pretensões, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais aberto das relações, dos procedimentos e dos acontecimentos que não podem ser reduzidos à operacionalizações de variáveis.

Utilizamos um tipo de pesquisa denominado de pesquisa documental, que para Lakatos e Marconi (2003), a particularidade da pesquisa documental refere-se aos dados coletados restritamente em documentos, escritos ou não, constituindo assim o que se denomina de fontes principais. Estas pesquisas podem ser feitas no período em que o fato aconteceu ou após o seu acontecimento.

2.2 CAMPO EMPÍRICO E COLETA DOS DADOS

Coletamos os dados dos seguintes documentos relacionados com a Política Pública de Esporte e Lazer do município de Quixabeira-Bahia, a saber: a) Requerimentos e indicações; b) Leis do legislativo; c) Lei Orgânica do município; d) Contratos, projetos e orçamentos da Prefeitura.

Nosso recorte temporal para a coleta desses dados foi desde a emancipação do município, em 1989, até o ano 2016.

Os dados da pesquisa foram coletados: 1) nos arquivos impressos na sede da Câmara de vereadores que fica situada na praça Absolon Dias Novaes; 2) No portal da Prefeitura

Municipal de Quixabeira²; 3) e na Lei orgânica do município (primeira versão) que foi concedida por um morador da comunidade; 4) Nos espaços relacionados com o esporte e lazer da cidade como: quadras, praças, estádio, parque municipal, dentre outros.

Não houveram empecilhos para a coleta de dados, as funcionárias da câmara de vereadores auxiliaram apresentando as pastas e suas respectivas especificidades.

Para a coleta dos dados nos espaços como: quadras, praças, estádio, parque municipal, dentre outros, utilizamos o recurso do registro fotográfico.

A coleta de dados se deu entre os dias 25 de março de 2015 e os dias 25 de outubro de 2016.

2.3 ANÁLISE DOS DADOS

Utilizamos enquanto técnica para a análise dos dados, a análise do conteúdo, que se constitui em um conjunto de técnicas utilizadas na análise de dados qualitativos e quantitativos (CAMPOS, 2004).

Para Moraes (1999) a análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

A análise de conteúdo é um procedimento que focaliza a análise das comunicações, o dito ou observado pelo pesquisador, analisa o material em documentos como noticiário de jornais, discursos apresentados por autoridades políticas, cartas, anúncios publicitários, relatórios oficiais, entrevistas, vídeos, filmes, fotografias, revistas, relatos autobiográficos, e demais (SILVA, 2013).

De acordo com Meireles (2010) as análises de conteúdo e de citações, por meio da sistematização de conteúdos existentes em documentos, são metodologias que se valem da inferência e da interpretação para obter questões relevantes contidas em um conjunto de documentos. Para a análise do conteúdo é necessário estabelecer classes semânticas que estão relacionadas aos artigos e análises estatísticas de frequência de ocorrência destas categorias nos documentos em estudo. A autora considera que o uso das análises do conteúdo e de citações como ferramenta possibilita a recuperação refinada de informações concretas, pois

² Portal da Prefeitura de Quixabeira, disponível em: <http://www.quixabeira.ba.gov.br/>

extrapolam o conteúdo disponível no nível dos textos, identifica tendências possíveis na área em estudo e permite o agrupamento da literatura científica no tempo e no espaço físico.

3 POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL: INTER-RELAÇÕES COM O ESPORTE E O LAZER

Nossa compreensão sobre Política Pública perpassa pelas ideias de Guareschi (2004) quando afirma que Políticas Públicas são o conjunto de ações voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando-se como um compromisso de ordem pública que visa dar conta de determinadas ações em diversas áreas. É a expressão de uma transformação daquilo que é do âmbito privado para ações coletivas no espaço público.

O Estado, através da realização de Políticas Públicas, atende a diversos interesses dos múltiplos setores da sociedade. Entretanto, toda e qualquer política estatal despende recursos públicos, seja na forma de dinheiro, seja no tempo gasto pelos funcionários do Estado para implementá-la. Dessa forma, e isso deve ficar bem claro, toda Política Pública implica uma despesa pública para realizá-la (GUIMARÃES, 2005).

De acordo com Bracht (2011) há uma troca entre o poder público e o esporte, pois o sistema esportivo é um parceiro dos governos (federais, estaduais e municipais), pois oferece como retorno, basicamente, um produto simbólico que é o prestígio/reconhecimento internacional com repercussões internas de caráter legitimador e, secundariamente, um retorno econômico. Aliás, essa dimensão, a econômica, tende a assumir a posição central na questão dos motivos da intervenção do Estado.

Segundo Benedito *et al.* (2013), as Políticas Públicas trazem a concepção holística da gestão pública sobre problemas sociais setoriais. Melhor explorando a ideia do autor podemos dizer que o Estado é reconhecido como o local de reconhecimento, debate e resolução dos problemas existentes em uma determinada sociedade e a Política Pública é responsável pela identificação, planejamento e solução destes problemas através de uma ação estratégica que envolva sociedade e Estado.

Para a elaboração de uma Política Pública encontramos basicamente dois tipos de atores: a) os ‘estatais’, oriundos do Governo ou do Estado e b) os ‘privados’, oriundos da sociedade civil. Neste trabalho iremos dar ênfase à reflexão sobre os atores estatais.

Os atores estatais são aqueles que exercem funções públicas no Estado, tendo sido eleitos pela sociedade para um cargo, seja por tempo determinado (os políticos, por exemplo), ou seja atuando de forma permanentemente, como os servidores públicos. Os políticos são eleitos com base em suas propostas de políticas apresentadas para a população durante o período eleitoral e buscam tentar realizá-las. Para esses casos, as Políticas Públicas são

definidas no Poder Legislativo, o que insere os Parlamentares (vereadores e deputados) nesse processo.

As propostas das Políticas Públicas partem do Poder Executivo, e é esse Poder que efetivamente as coloca em prática. Cabe aos servidores públicos oferecer as informações necessárias ao processo de tomada de decisão dos políticos, bem como operacionalizar as Políticas Públicas definidas. Em princípio, a burocracia é politicamente neutra, mas frequentemente age de acordo com interesses pessoais, ajudando ou dificultando as ações governamentais (AMARAL, 2014).

Para Azevedo e Suassuna (2007) inserir um projeto de Políticas Públicas requer a observação de alguns artifícios para que não se realize um trabalho mal feito, ou para que uma obra não seja iniciada e esta seja motivo de frustração para a comunidade. Os procedimentos imprescindíveis são: i) conhecimento de quais as demandas serão atendidas através dessas políticas, ii) informação sobre o tipo de política pública a se ativar, iii) informações a respeito das realidades dos sujeitos que serão atendidos e, iv) respeito às etapas ou ciclos dos projetos e/ou programas, entre outros.

Portanto, após apresentar brevemente nossa compreensão de Política Pública, iremos desenvolver nossa reflexão sobre a relação dessas políticas com dois direitos sociais (esporte e lazer) que são objeto de estudo deste trabalho. Para fins didáticos, subdividimos em dois (2) tópicos: um sobre a Política Pública de Esporte e outro sobre a Política Pública de Lazer. Contudo, entendemos que na constituição das Políticas Públicas de nosso país, em muitos momentos as ações, programas, projetos e intervenções do estado brasileiro influenciaram tanto o campo do esporte como o campo do lazer.

3.1 POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE NO BRASIL

Temos concordância com Bracht (2011) quando afirma que o esporte é um dos fenômenos sociais mais significativos da atualidade, resultado de um processo de inúmeras modificações. Entendemos que o esporte moderno é fruto do processo de esportivização dos elementos da cultura corporal (jogo, dança, lutas, ginástica, etc.) das classes populares e da nobreza inglesa a partir de meados do século XVIII e que vem se constituído até os dias atuais.

Sobre esse processo de “esportivização dos elementos da cultura corporal”, Bracht (2011) afirma que a partir de 1800 os jogos populares sofreram transformações significativas

devido ao processo de industrialização e urbanização que levaram a sociedade a novos modelos e novas condições de vida. Com isso, os jogos tradicionais foram exauridos de suas funções sociais iniciais que estavam ligadas às festas (da colheita, religiosas, etc.). É importante notar também que os jogos populares foram muitas vezes amordaçados pelo poder público, como também foi a capoeira no Brasil, que sofreu uma perseguição violenta por parte do poder público entre os anos de 1910 a 1930.

Nesse sentido, os jogos populares na Inglaterra ganham vida e sobrevivem principalmente nas escolas públicas (*public schools*), pois lá não eram percebidos como ameaça a propriedade e a ordem pública. Portanto, vai ser nas escolas que os jogos como o futebol serão regulamentados e aos poucos assumirão as características de esporte moderno. (BRACHT, 2011).

Sem dúvida, o esporte faz parte hoje, de uma ou de outra forma, da vida da maioria das pessoas em todo o mundo. Tão rápido e tão “ferozmente” quanto o capitalismo o esporte expandiu-se pelo mundo todo e tornou-se a expressão hegemônica no âmbito da cultura corporal do movimento. Hoje ele é, em praticamente todas as sociedades, uma das práticas sociais que reúne a unanimidade quanto a sua legitimidade social (BRACHT, 2011, p. 17-18).

Portanto, nesse movimento de esportivização, o fenômeno esportivo passou a ser dono de características básicas como: a competição, o rendimento físico-técnico, a questão do *record*, a racionalização do treinamento e sua cientificização (BRACHT, 2011).

Dessa forma, percebemos que o esporte, de acordo com Castellani Filho (2013, p.9), é uma “[...] construção humana historicamente criada e socialmente desenvolvida” e sua produção teórico-prática foi estabelecida de diferentes maneiras.

Portanto, partindo do entendimento de que o esporte é um fenômeno sociocultural presente na sociedade moderna em diferentes espaços e tempos, iremos aprofundar nossa discussão no âmbito das Políticas Públicas de Esporte no Brasil.

Sobre a trajetória histórica da Política Pública de Esporte no Brasil, Bueno (2008) aponta que até o fim do século XIX, as práticas esportivas eram constituídas por passatempos locais e informais, relacionadas a festas tradicionais e/ou religiosas, sem qualquer intervenção governamental, com exceção daquilo que assegurasse exclusividade de certas práticas para as elites locais, como a caça, ou para o encorajamento e aprimoramento de práticas destinadas relacionadas ao combate militar.

Desde então, a diversificação, popularização e desenvolvimento do esporte passou pela necessidade de se estabelecer regras comuns e organizar eventos e competições, o que fez surgir uma série de organizações constituídas em níveis nacionais, dedicadas exclusivamente ao gerenciamento e crescimento do esporte.

Bueno (2008) aponta que nos últimos cinquenta anos, de um interesse marginal e esporádico, o esporte passou a ser pensado e organizado de forma progressivamente centralizada pelos governos, atendendo a objetivos estratégicos políticos e sociais, reconhecendo e incorporando o esporte e a recreação com área distinta e de Política Pública.

Segundo Castellani Filho (2013, p;49), a Política Pública de Esporte no Brasil ganhou força, “[...] pela primeira vez, quando o Estado se sentiu premiado a intervir no campo esportivo, durante a década de 1930”. Nesse período, o Brasil vivia em regime autoritário (ditadura militar) e o então Presidente da República Getúlio Vargas solicitou ao Ministro da Justiça que organizasse um projeto que disciplinasse o esporte brasileiro.

As primeiras intervenções do Estado brasileiro no âmbito do esporte datam da década de 1940, quando a partir de mecanismos legais, especialmente a Lei n. 3.199/1941, o poder público passa a reconhecer e controlar as manifestações do esporte no interior da sociedade brasileira. Através deste Decreto-Lei, foram criadas diretrizes e bases para o esporte brasileiro com o propósito de articular o esporte como o regime (ditatorial) do Estado (CASTELLANI FILHO, 2013).

Desde então, o Estado brasileiro passou a intervir na área do esporte, prioritariamente nas manifestações esportivas de alto rendimento, organização de campeonatos e preparação de seleções nacionais para representação do país (MEZZADRI, 2000). Neste Decreto-Lei n. 3.199 de abril de 1941 foram então estabelecidas as bases de organização dos desportos em todo o país.

Esse é um quadro que se desenvolve em grande parte do século XX, sendo a atuação do Estado brasileiro basicamente restrita a uma das manifestações esportivas, aquela ligada ao alto rendimento.

Castellani Filho (2013) estabelece uma crítica, desde os primórdios, ao modelo de Política Pública esportiva do país, quando aponta que:

Desde aquele período, a natureza da intervenção estatal é de caráter conservador, pois estabelece uma estrutura esportiva na qual o parâmetro central está apoiado no modelo piramidal: sua base e seu centro só se justificam a fim de cumprir o objetivo do ápice da pirâmide, o esporte de alto rendimento. Em outras palavras, a base e o centro da pirâmide servem tão

somente para dar sustentação ao esporte de alto rendimento (CASTELLANI FILHO, 2013, p. 50-51).

Identificamos, portanto, que as Políticas Públicas de Esporte no Brasil já surgem articuladas a uma ideia de Estado conservador e interveniente. Exemplo dessa característica é outra lei criada em 1975, porém regulamentada dois anos mais tarde, em 1977, a Lei n. 6.251/1975, regulamentada pelo Decreto-Lei n. 80.228/1977. Nessa lei, novas atribuições de diretrizes e bases são elaboradas para o esporte brasileiro.

Essa nova lei manteve a lógica de um Estado conservador, modernizando somente no que se referia aos interesses voltados para as estratégias de marketing e do esporte classista. Manteve-se o amadorismo, porém permitindo a participação de atletas brasileiros em competições organizadas pelas federações esportivas (CASTELLANI FILHO, 2013).

Foi a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro de 1985, presidida por Manoel Tubino e instalada pelo Decreto n. 91.452/1985, que sugeriu, sob a forma de indicações, que o conceito de esporte no Brasil fosse ampliado, deixando a perspectiva única do desempenho e compreendendo também as perspectivas da educação e da participação (lazer). Foi assim que foram introduzidas, na realidade esportiva nacional, a concepção da tríade esportiva: a) Esporte-educação; b) Esporte-participação (lazer) e; c) Esporte-performance (desempenho).

Contudo, sobre a discussão acerca da manifestação do esporte, compreendemos esse debate a partir das ideias de Bracht (2011) que faz uma crítica à tríade proposta por Tubino. Bracht (2011) aborda que tanto o esporte de rendimento (espetáculo) quanto o esporte de participação (lazer) envolvem um processo educativo em sua prática. Nesse sentido, o esporte apresentará somente duas manifestações: a) esporte de alto rendimento ou espetáculo e b) esporte enquanto atividade de lazer.

Identificamos que essas dimensões/manifestações esportivas (alto rendimento, lazer e educação) estão presentes na estruturação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil, em especial na Constituição Federal e nas Leis Orgânicas dos municípios.

Somente na década de 1980 há uma alteração mais significativa no quadro do esporte. Este passa a ser reconhecido como um direito de todos os indivíduos na Constituição Federal de 1988.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 1988, p.36).

No período da década de 1990, o esporte experimentou várias configurações institucionais no bojo da administração pública federal. Outras intervenções foram surgindo após a constituição de 1988. Nessa ocasião, o Estado deixa de dar total suporte ao esporte, fortalecendo uma ideia de que o esporte deveria ser estruturado e mantido através de entidades com personalidade jurídica de direito privado.

Sobre o assunto, Silva (2007) aponta que as Políticas Públicas geradas pelos pressupostos teórico-metodológicos das políticas sociais são construídas através da propagação de inúmeras ações, projetos e programas. Estas ações, projetos e programas podem ser apoiados pelo poder estatal e/ou através de instituições do terceiro setor que são as organizações não governamentais (ONGs), como também através de empresários, voluntariados, artistas, atletas e ex-atletas.

De acordo com Silva (2007), o Estado passa por uma reconfiguração de seu papel nas ações que se inserem em um movimento ante a questão social, no qual as empresas privadas, por meio da chamada “reponsabilidade social”, e também as organizações não governamentais, assumem destaque como novos “mecenas”. O Estado passa então a não ser o único responsável pelas Políticas de cunho social, possibilitando a inserção de ações através de agentes privados. Aos poucos a ação Estatal vem sendo substituída através de intervenções realizadas por caridades privadas, e através da filantropia empresarial.

O esporte passa então a ser administrado também através de entidades com personalidade jurídica de direito privado, sendo não potencializada a intervenção estatal. Porém, o dinheiro público continuaria sendo utilizado como fonte de mantimento do esporte brasileiro.

Em 06 de Julho de 1993 é promulgada a Lei 8.672, apelidada de “Lei Zico”. Esta lei garantia que o Estado não interviria na administração do esporte, mas seria o principal

responsável pelo financiamento do esporte brasileiro. A Lei Zico é então a ampliação da participação do estado no âmbito do financiamento do esporte brasileiro (CASTELLANI FILHO, 2013).

Seguindo os relatos históricos, surge após a lei Zico a flexibilização da ordem desportiva onde os clubes passam a ter a alternativa de filiarem-se tanto nas federações quanto nas confederações (COSTA, 2011).

Em 24 de março de 1998, uma nova lei foi sancionada para o esporte no Brasil. A Lei 9.615/1998, também conhecida como “Lei Pelé”. Segundo Castellani Filho (2013), essa lei seria apenas um conjunto com pequenas alterações da Lei Zico. A Lei Pelé continuaria centrada no âmbito dos financiamentos esportivos por meio do Estado para um esporte administrado por instituições de personalidades jurídicas de direito privado. Portanto, “Esse novo conjunto legal ganha vida e prevalece até início do século XXI” (CASTELLANI FILHO, 2013, p. 54).

Depois da Lei Zico (n. 8.672/1993) e da Lei Pelé (n. 9.615/1998), as leis e princípios praticamente se mantiveram. Esses princípios legalísticos levaram a administração federal, as estaduais e as municipais a incluírem o esporte em seus planejamentos e legislação.

Em âmbito federal, inicialmente, no Ministério da Educação, depois no Ministério do Esporte e Turismo, em seguida no Ministério do Esporte, foram instituídos Diretorias e Departamentos com responsabilidades sobre o Esporte-educação e o Esporte-participação (lazer), além do Esporte de rendimento (GOMES, 2008).

Segundo Almeida (2010) o esporte esteve sob encargo de distintos órgãos públicos federais na história da política do Brasil. No início, como objeto da Divisão de Educação Física do Ministério de Educação e Cultura (1937), em seguida veio a tornar-se um Departamento (1970 a 1978), quando se tornou Secretaria de Educação Física e Desporto. Até o ano de 1989 continuou vinculado ao Ministério de Educação, quando houve a desvinculação para a criação da Secretaria de Desportos da Presidência da República, que perdurou até o ano de 1995. Em 1995 essa secretaria passou de secretaria para Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte (INDESO), subordinado ao Ministério extraordinário do Esporte. Entre os anos 1998 a 2000, o INDESP esteve vinculado ao Ministério do Esporte e Turismo, sendo em seguida substituído pela Secretaria Nacional de Esporte.

Somente em 2003, através do governo Lula, uma nova estrutura administrativa surge para o esporte no Brasil. O esporte passa a ser administrado por um ministério, o Ministério

do Esporte (ME), órgão que teria a responsabilidade de construir uma Política Pública Nacional para o Esporte.

O Ministério do Esporte passa então a atuar buscando, além de desenvolver o esporte de alto rendimento, também desenvolver ações de inclusão social por meio do esporte, dando à população brasileira a garantia do acesso gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano. A criação do Ministério do Esporte representou um marco da relação entre o esporte e o Estado no Brasil; o esporte alcançou *status* de Ministério permanente e autônomo (STAREPRAVO, 2011).

O Ministério do Esporte (ME), atualmente possui alguns projetos que têm como objetivo promover o esporte-educação, lazer, a inclusão social e o alto rendimento. Apresentaremos a seguir esses projetos, seus objetivos, e a demanda populacional que o projeto atende.

O Projeto Esporte da Escola tem como objetivo inserir ações de esporte educacional para atender as crianças com idade mínima de seis (6) anos até os jovens, através da participação em múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, dando ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, financiando e capacitando os profissionais para atender ao projeto, adquirindo e distribuindo material didático e didático-esportivo e outras despesas por meio da implantação de núcleos esportivos (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

O Segundo Tempo na Escola é outro projeto do Ministério do Esporte que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, gerando desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e progresso da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

Outro programa do Ministério do Esporte que também se articula com o Lazer é o Esporte e Lazer da Cidade (PELC); este é desenvolvido por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social (Snelis) e busca proporcionar atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias, incluindo as pessoas com deficiência, estimula o convívio social, a instauração de gestores e lideranças comunitárias, patrocina a pesquisa e a socialização do conhecimento contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como Políticas e Direitos de todos (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

O Bolsa Atleta é um programa de patrocínio individual. O programa visa afiançar condições mínimas para que o atleta se dedique com exclusividade e tranquilidade ao

treinamento para competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. O público alvo deste programa são os atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

O futebol feminino também vem sendo alvo de ações e estratégias do Ministério do Esporte para a promoção e estruturação desta modalidade em todo o Brasil. Desde 2012 o Ministério do Esporte vem discutindo soluções e melhorias para o futebol feminino, buscando realizar copas Libertadores da América de Futebol Feminino, além disso também campeonatos sub 17 e Copa Brasil Universitária (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016). Contudo, ainda temos muito que construir em relação ao futebol feminino no Brasil.

O Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) é outro programa do Ministério do Esporte que tem como finalidade ampliar a oferta de infraestrutura de equipamentos públicos esportivos de qualidade, para que haja o incentivo à iniciação esportiva em territórios das camadas sociais menos favorecidas das grandes cidades em todo o Brasil. O programa visa a formação de atletas de alto rendimento e atende a crianças e a adolescentes (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

O Ministério do Esporte também lançou em 2012 o Plano Brasil Medalhas 2016. Seu objetivo foi colocar o Brasil entre os 10 primeiros países nos jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro que acontecerá em agosto de 2016. Além disto, possui como foco formar novas gerações de atletas nas diversas modalidades e estruturar centros de treinamentos que atendam as equipes de alto rendimento e também as de categoria de base (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

Em 29 de dezembro de 2006 foi sancionada a Lei nº 11.4328 e implementada em 2007 até 2012. Esta é a Lei de Incentivo ao Esporte que destinou 869 milhões de reais para o esporte em suas três vertentes: esporte de lazer, esporte educação e esporte de rendimento. Esta lei também possibilitou pessoas físicas e jurídicas a incentivarem projetos esportivos de modalidades olímpicas, paraolímpicas e outras através de doações ou patrocínios, utilizando um percentual a ser descontado do valor devido ao imposto de Renda.

A figura 1 aponta os dados referentes ao quantitativo de investimento relacionado com a Lei de Incentivo ao Esporte entre o período de 2007 a 2012.

Figura 1. Quadro demonstrativo sobre o investimento em dinheiro através da Lei de Incentivo ao Esporte entre 2007 a 2012.



Fonte: Disponível em: <http://www.brasil.gov.br>

A figura 1 apresenta a distribuição dos recursos captados através da Lei de Incentivo ao Esporte, votadas em 2006 para o exercício dos anos de 2007 a 2012, sendo que um total de R\$ 49,372 milhões foi captado entre esses anos e exclusivamente em 2012 um montante de R\$ 211.346 milhões.

Podemos destacar também, através da análise da figura 1, que 502 projetos foram publicados e aprovados com a oportunidade de empresários e pessoas físicas investirem em iniciativas no setor da Lei de Incentivo ao Esporte e abaterem os valores do imposto de renda. Outro destaque refere-se a 1.301 projetos que foram efetivados através da captação de recursos através da Lei de Incentivo ao Esporte e o número de pessoas beneficiadas foi de aproximadamente 1.04 milhão em 2012.

Segundo o Ministério do Esporte (2015), de 2007 a 2014 1,3 bilhão de reais foram captados através da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo aplicados em aproximadamente 9.924 projetos. Estes recursos foram distribuídos da seguinte maneira: a) 50% das propostas de projetos para o alto rendimento; b) 27 % destinado para o esporte educacional; c) 23 % para o esporte de participação (Lazer).

Analisando a trajetória histórica das Políticas Públicas de Esporte no Brasil, é possível perceber que a criação do Ministério de Esporte e a criação da Lei de Incentivo ao Esporte são considerados um avanço para o país. Porém, partindo da reflexão de Castellani Filho (2013) consideramos que essas ações ainda são insuficientes quando comparadas às demandas de uma população que possui 206.286.330 de pessoas e que em 2012 apenas 1,04 milhão de pessoas foram contempladas através da Lei de Incentivo ao esporte.

Para Castellani Filho (2013) com a chegada do governo Lula e a criação do Ministério do Esporte, criou-se uma expectativa do estabelecimento de uma Política que rompesse com o sistema piramidal, reconhecendo assim como está na Constituição Federal, o esporte como um direito social. Esse Estado reconhecedor desse direito teria a responsabilidade de garantir a toda camada social o exercício pleno desse direito.

Havia assim, expectativas de que esse governo implementasse políticas públicas que materializassem o acesso da população brasileira independentemente de seu nível socioeconômico, de seu status social, de sua classe social – a apropriação dessa prática social, dessa dimensão da cultura humana que é o esporte (CASTELLANI FILHO, 2013, p. 54).

Silva (2007) analisa a proposta do Ministério do Esporte enunciando como problemática a ser analisada o entendimento sobre cidadania e inclusão social presentes no documento Política Nacional de Esporte do Ministério. Para reflexão Silva (2007) levanta os seguintes questionamentos: 1. Quais as possíveis relações entre as políticas sociais neoliberais mais amplas e as políticas esportivas do governo da época (governo Lula)? 2. As políticas públicas e programas para o esporte, de fato, são passaportes para a conquista da cidadania/inclusão social? 3. As promessas neoliberais na conquista da cidadania e da inclusão social podem tirar das ruas as crianças das classes trabalhadoras, ou melhor, tirá-las da situação de risco e vulnerabilidade social, afastando-as das drogas, da marginalidade e da miséria?

Portanto, diante de toda a trajetória histórica e política do esporte no Brasil é possível reforçar que conforme foi previsto e sancionado através da Lei Federal e conforme propõe o

Ministério do Esporte o Estado deve promover ações que garantam o acesso ao esporte e lazer pela comunidade, oferecendo condições de acesso ao esporte através de construção de infraestruturas preparadas para as práticas esportivas, bem como profissionais capacitados para a atuação nestes espaços. Dessa forma, investimentos devem ser promovidos que permitam a garantia deste direito, atendendo toda a demanda social. Os recursos devem ser distribuídos de forma democrática buscando privilegiar igualmente toda a população.

Dessa forma, compreendemos que o marco das Políticas Públicas no Brasil entre 1930 a 1980 refere-se a uma postura de um Estado conservador, interventor e centralizador das ações com o esporte. Identificamos também que houve desde o início uma centralidade com o esporte de alto rendimento em detrimento do esporte educação/lazer. Vimos que na década de 1990, sob os impactos das políticas Neoliberais houve uma modificação na centralidade dessas políticas públicas em que o terceiro setor, as Ongs, e as entidades privadas ganharam força na proposição das políticas públicas de esporte devido ao afastamento intencional do estado brasileiro. Com a chegada do novo século (XXI), ações de mudança também chegaram para o Esporte e Lazer do Brasil. O Esporte e Lazer passam a ser administrados através de um Ministério exclusivo, o Ministério do Esporte (ME), planos e projetos passam a ser direcionados para o Esporte e Lazer, gerando assim uma melhor administração e promoção destes elementos através de Políticas Públicas. Surge também a Lei de Incentivo ao Esporte, que embora não supra totalmente a demanda, vem contribuindo para que o Esporte alcance parte da população brasileira.

3.2 POLÍTICA PÚBLICA DE LAZER NO BRASIL

Compreendemos por lazer o tempo de sobra do horário de trabalho e/ou do cumprimento de obrigações. Nesse tempo aproveita-se para realizar atividades prazerosas. É no momento de lazer que o indivíduo busca a diversão, descontração, estabelece vínculos, convívio social e pode usufruir de uma sensação de bem-estar. É um momento em que o indivíduo se organiza para repousar, para divertir-se, para recrear-se.

Portanto, lazer é o tempo que se utiliza para a realização de atividades prazerosas. É um tempo recreativo em que o indivíduo pode organizar e usar da forma que melhor entender. Esse momento exclui obrigações laborais, bem como o tempo despendido para satisfazer as necessidades básicas como comer ou dormir.

De acordo com Marcellino (2006) o lazer se define e se sustenta em três pilares: 1) o entretenimento que está ligado ao divertimento e é composto com o; b) descanso; c) o desenvolvimento pessoal e social.

O lazer ligado ao aspecto tempo, considera as atividades desenvolvidas no tempo liberado do trabalho, ou no tempo livre/disponível, não só das obrigações profissionais, mas também dos familiares, sociais e religiosas (MARCELLINO, 2006).

Quando pensamos e falamos de lazer, referimo-nos a uma necessidade que advém do homem desde os tempos primórdios. Esse ser que trabalha, que luta, possui como necessidade os momentos de descontração, felicidade e de prazer. Sobre esse assunto, Marcellino (2006) aponta que “[...] vamos falar de lazer e pronto. A felicidade e o prazer não precisam de justificativas”.

Reconhecemos então que é nos momentos de lazer que o homem encontra esta felicidade, que renova suas energias para o trabalho e conseqüentemente realça o seu vigor, o que o proporcionará mais condições para a vida de trabalho que a sociedade lhe exige. Percebe-se que existe um elo entre o homem x trabalho x lazer x trabalho. Este ser que luta diariamente necessita de seu momento de descanso e promoção do prazer para assim repor suas energias para retornar ao trabalho.

De acordo com Godbey (1990) citado por Godtsfriedt (2010), ter lazer é um dos sonhos mais acalentados dos seres humanos, livre do interminável mundo das obrigações, livre para buscar aquilo que queremos e investir o tempo de maneira voluntária e prazerosa, livre para encontrar e aceitar seu lugar no mundo, enfim, livre para existir em estado de graça.

É possível perceber a importância do lazer para a sociedade, embora existam barreiras que impeçam muitos de usufruírem. Isso se dá devido a aspectos econômicos que muitas vezes delimitam o acesso ao lazer apenas para as pessoas com condições econômicas elevadas. Essa problemática requer uma visão mais atenta dos governantes a fim de proporcionar investimentos em espaços e programações que envolvam a comunidade, lhes oferecendo condições de entretenimento.

Marcellino (2006) aponta que além do fator econômico existem inúmeras barreiras para a plenitude de acesso ao lazer, são elas: 1) o fator econômico que é determinante desde a distribuição do tempo livre entre as diferentes classes sociais; 2) as oportunidades de acesso à escola; 3) o gênero, pois as mulheres são as principais desfavorecidas devido à rotina do trabalho doméstico, ou muitas vezes pela dupla jornada de trabalho a que se submetem para melhoria da renda familiar, bem como pelas obrigações familiares que recaem na maioria das

vezes sobre elas, pois embora a sociedade tenha avançado em muitos setores ela carrega como principal característica uma sociedade machista e patriarcal; 4) a faixa etária, pois nesse quadro crianças e idosos são geralmente esquecidos, sendo as estratégias de lazer favorecedoras da população jovem e; 5) o tempo e o espaço também constituem-se como uma das barreiras para o lazer, oportunidades desiguais afetam a apropriação dos espaços de lazer.

Dessa forma, a classe social, o nível de instrução, a faixa etária, o sexo, o acesso ao espaço, a questão da violência crescente nos grandes centros urbanos, entre outros fatores, limitam o lazer a uma minoria da população, principalmente se considerarmos a frequência na prática e a sua qualidade. (MARCELLINO, 2006, p.24).

Segundo Godtsfriedt (2010), atividades físicas realizadas durante o lazer são promotoras de inúmeras benfeitorias aos indivíduos como: desenvolvimento da autonomia, criatividade, felicidade, diversão, igualdade e integração. Portanto não se pode permitir que essas barreiras impeçam a população de usufruírem dos inúmeros benefícios promovidos pelas atividades de lazer.

Além desses elementos também podemos relacionar o lazer como uma forma de educar, como por exemplo o uso do jogo, que disciplina através de suas regras. Sobre esse assunto, Marcellino (2006) aponta para os aspectos educativos do lazer, ele se baseia em duas constatações: a) o lazer é um condutor privilegiado de educação; b) para o exercício do lazer é necessário aprendizado, o estímulo, a iniciação aos conteúdos culturais, que possibilitem a passagem de níveis menos elaborados, simples, para níveis mais elaborados, complexos, procurando superar o conformismo, pela criticidade e pela criatividade. Sendo assim, considera-se que o lazer é um veículo e objeto de educação.

Desse modo, entendemos que o lazer é um veículo de educação, pois possui potencialidade de produzir o desenvolvimento pessoal e social no indivíduo.

[...] as atividades de lazer favorecem, a par do desenvolvimento pessoal, também o desenvolvimento social, pelo reconhecimento das responsabilidades sociais, a partir do aguçamento da sensibilidade pessoal, pelo incentivo ao auto aperfeiçoamento, pelas oportunidades de contatos primários e de desenvolvimento de sentimento de solidariedade. (MARCELLINO, 2006, p.50).

Marcellino (2006) considera o lazer como fonte de aprendizado que pode acontecer no desenvolvimento de atividades no tempo disponível, ou também no plano da produção,

compreendendo o lazer como uma manifestação que se caracteriza com diversas contribuições para o desenvolvimento dos indivíduos que compõem a atual sociedade. Nesse momento buscaremos relatar a trajetória histórica do lazer, o contexto em que este foi inserido e sua relação com as Políticas Públicas no Brasil.

De acordo com Capi (2006), o lazer é uma manifestação que surgiu a partir da revolução urbana-industrial, localizada no contexto das reivindicações sociais que tinha como objetivo a conquista de um tempo livre fora do trabalho. Na sociedade pré-industrial, trabalho e lazer eram constituídos juntos, pois eles eram configurados em um mesmo espaço. Somente com o surgimento da sociedade industrial, a relação lazer e trabalho passaram a fluir em outro ritmo, devido às mudanças das características dessa nova sociedade. Exemplo disso seriam as habitações dos indivíduos que nessa nova fase diferiam do local de trabalho. O lazer então foi institucionalizado, pois o tempo das pessoas passou a ser controlado para o trabalho.

Marcellino (2006) classifica a sociedade em dois estágios. No primeiro, a sociedade tradicional, marcadamente rural. Os locais de trabalho eram sempre próximos e geralmente no mesmo espaço suas habitações. A produção era regida pelo ciclo familiar, em obediência constante ao ciclo natural do tempo. Essa sociedade possuía seu próprio ritmo de lazer que não estava dissociado do trabalho. Um exemplo disso eram os mutirões que se configuravam como trabalho, porém também como práticas de lazer, pois promoviam prazer para aquela sociedade. Eram tradições culturais daquela época.

O segundo estágio é a sociedade moderna, marcadamente urbana, regida pela industrialização que separou o homem entre máquinas, mantendo-o distante dos grupos e ciclos familiares no ambiente do trabalho. O agrupamento de pessoas nessa nova sociedade não possuía ligações uns com os outros, suas relações foram comparadas a atores que realizam encenações sem nenhum conhecimento da história do personagem que está representando. Surge então a necessidade de elaborações de estratégias para ocupação dessa sociedade em seus momentos de tempo livre do trabalho (MARCELLINO, 2006).

Castellani Filho (2013) relata que o Brasil passou por um processo em que deixou de ter um modelo econômico agrário de natureza comercial/exportadora, passando para se inserir nos moldes da industrialização, pautada pelo modo de produção capitalista. Nesse processo ocorreu o crescimento da urbanização.

Diante do processo de urbanização, Castellani Filho (2013) aponta que as cidades, por sua vez, passaram a estabelecer que Políticas Públicas que respondessem aos enormes desafios dos cada vez mais aglomerados urbanos fossem inseridas nessa nova sociedade.

Dentre elas, foram tomadas iniciativas governamentais voltadas para a manutenção da ordem pública, em que inquietações quanto a recreação operária e dos demais habitantes da cidade materializaram-se, incorporando as práticas corporais e esportivas como interesses socioculturais predominantes.

Marquez, Gutierrez e Almeida (2011) relatam que de acordo com a história brasileira as Políticas Públicas de Esporte e Lazer passaram por diferentes tipos de influências e apresentaram inúmeras formas de ação. Sua constituição pode ser avaliada e descrita tomando como base as transformações constitucionais e políticas ocorridas na história do Brasil. Uma analogia importante entre essas políticas e suas formas de interferência se dá com as leis trabalhistas e o direito institucionalizado ao lazer. Esse segundo fator aponta um fortalecimento da discussão política sobre esporte e lazer que corrobora para a criação de opções para o oferecimento dessas atividades à população.

A história a respeito do lazer e seu reconhecimento no Brasil como direito social de todo cidadão ocorreu somente na Constituição Federal desde 1934 até a Constituição de 1988. Some-se a isso a tardia incorporação do termo "lazer" ao nosso vocabulário comum, que ocorreu somente a partir dos anos 1970.

Esses fatores colaboraram para a acomodação de intervenções educativas de pouca relevância nos diversos setores que trabalham com as questões do lazer, que só recentemente se intensificaram.

De acordo com Marquez, Gutierrez e Almeida (2011) as Constituições Federais de 1934 e 1937 institucionalizaram a legalização do tempo livre como um período de não trabalho, garantindo aos trabalhadores o direito ao repouso como o lazer e a reposição de energias. No ano de 1943, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) garantiu o descanso recompensado durante o trabalho e fora dele (férias, feriados, domingos). Diante disso, o período livre do trabalho garantido por lei passou a ser um espaço real em que os trabalhadores não teriam obrigações.

Diante da conquista do operário de seu tempo livre fora do trabalho nasce então a necessidade de Políticas Públicas para elaboração de atividades de lazer que ocupassem este tempo e ajudassem na recuperação da força de trabalho. O caráter assistencialista direcionava as ações do governo quanto à promoção de atividades de lazer.

Entre os anos de 1960 a 1970, o Brasil começa a lidar com um aumento da ação e controle estatal em relação aos serviços à população. Continuam as Políticas Públicas assistencialistas, principalmente em relação ao esporte e lazer. Somente entre as décadas de

1980 e 1990, com a Constituição Federal de 1988, foi instituído o acesso ao esporte e lazer como direito social do cidadão e dever do Estado (MARQUEZ, GUTIERREZ, ALMEIDA, 2011).

Na Constituição Federal de 1988, no artigo 217, inciso 3º o lazer é citado quando diz: “O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (BRASIL, 1988). E reforça no art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”. (BRASIL, 1988).

Este trato com o lazer na perspectiva da promoção social configurado pela Constituição Federal é destacado por Silva (2007) que afirma: [...] as práticas de responsabilidade social influenciam para que o lazer seja tomado como uma questão social (SILVA, 2007, p. 257-258).

Para Silva (2007), os assuntos sociais movimentam setores e grupos sociais em debates que se envolvem em elaborar políticas públicas, estabelecer orçamentos e buscar por financiamentos e se necessário até alterações legislativas. Então, Silva (2007) levanta a problemática sobre o papel que os exercícios de responsabilidade social cumprem ante o desafio de que o lazer seja destacado como uma questão para a sociedade. Aponta também para a necessidade de se pensar o lazer por si só e não como uma resposta a outras questões emergentes na sociedade.

Já há algumas décadas, na maioria das vezes em que as políticas públicas de lazer estão em pauta na sociedade brasileira as justificativas estão menos no lazer e mais em outras questões sociais. O aumento da violência entre os jovens, as condições das periferias urbanas e, de forma geral, quando se fala da multifacetada da pobreza e de como “enfrenta-la”, são questões sociais que acabam acionando justificativas para se abordar o lazer, especialmente o lazer esportivo. (SILVA, 2007, p. 257).

Sobre a forma em que os municípios vêm configurando as Políticas Públicas de Lazer em nosso país, iremos destacar alguns estudos que se detiveram na análise dessa temática.

Concordamos com o que aponta Oliveira (2015) em sua pesquisa voltada para as Políticas Públicas de Lazer na cidade de Capim Grosso-Bahia, quando destaca que a ênfase dada ao lazer na Constituição Brasileira de 1988 é consideravelmente pequena.

Dessa forma, compreendemos que o lazer é um direito de tamanha importância para a vida humana, pois através do lazer/tempo livre o indivíduo se recompõe para a volta ao trabalho.

Sá (2016) também discutiu as Políticas Públicas de Lazer no município de Saúde e considera que o lazer atravessa diferentes direitos sociais e é apontado no texto da Constituição Federal, porém, essa pulverização do lazer em diferentes direitos admite uma atenção secundária, acarretando um descaso quando se pensa em Políticas Públicas. O que é identificado, segundo ele, é que atualmente nas Políticas Públicas acontece uma vinculação do lazer ao esporte, acarretando um predomínio do primeiro em relação ao segundo.

Identificamos com esses estudos que a forma como a Constituição Federal (des)prestigia o lazer repercute em diversas Leis Orgânicas dos municípios brasileiros.

Consideramos que a maior Política Pública Brasileira vinculada ao lazer está articulada atualmente no Ministério do Esporte, denominada de Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Segundo o Ministério do Esporte (2016), o PELC foi criado no ano de 2003 e seu objetivo além de promover a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que atinja todas as faixas etárias, também as pessoas com necessidades especiais, tem também o objetivo de estimular a convivência social, a formação de gestores e líderes da comunidade, promover a pesquisa e a socialização do conhecimento, estimulando e promovendo o esporte e o lazer como Políticas e direitos de todos.

Outra Política Pública de Lazer, denominada de Programa Vida Saudável, desenvolvida pelo Esporte e Lazer da Cidade (PELC), atende a 144 núcleos em todo o território Brasileiro, são aproximadamente 30.400 pessoas beneficiadas. Este programa pretende oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para a população idosa. Estimular a convivência em grupos sociais e formar gestores e líderes para as comunidades (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

O que podemos destacar nas informações apresentadas sobre as ações do Ministério do Esporte quanto as práticas de lazer é que ainda podemos considerar como insuficientes quando comparadas ao número de habitantes da população nacional. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa acima de 60 anos em 2012 chegava a aproximadamente 15 milhões de pessoas, sendo então possível considerar que as 30.400 pessoas beneficiadas pelo programa Vida Saudável correspondem a apenas 0.02 % da população idosa, o que se torna um percentual irrisório, constatando que os programas do governo federal não têm conseguido favorecer pelo menos a maioria da população.

Portanto, compreendemos que esse Lazer que hoje é reconhecido como uma necessidade básica do indivíduo, esse tempo fora das obrigações do trabalho, dedicado à renovação das forças, embora haja inúmeras barreiras para o seu aproveitamento, e sendo este

um ativador na função também de educar, para então ser garantido como um direito e assim institucionalizado, atravessou uma trajetória de luta pelo seu reconhecimento. Essa trajetória perpassa desde a revolução industrial, onde a população deixa de ser Rural para ser Urbana, perdendo assim dos seus momentos de lazer que não saiam do próprio quintal (como por exemplo os mutirões, onde aconteciam as cantigas de rodas, os jogos e etc.), passando então a ser reconhecido como um direito através da Constituição Federal desde 1934 a 1988. Com a chegada do Ministério do Esporte no Brasil o Lazer passa a ser administrado através do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), introduzindo assim nas ações governamentais Políticas Públicas voltadas para o Lazer, efetivando projetos para promover o Lazer da população, embora infelizmente não alcance a maioria da população brasileira.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 ANÁLISE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BAHIA E A ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER

Toda e qualquer instituição social é regida por leis, normas, e estas são elaboradas com o objetivo de regular a vida em sociedade. Nesse sentido, o município também tem suas leis que regulam as normas da administração do bem público. Além dos dispositivos legais comuns a diferentes cidades, cada município elabora a sua Lei Orgânica Municipal (LOM), que exerce um papel fundamental na administração da cidade.

Entendemos que os diversos direitos sociais (educação, saúde, esporte, lazer, dentre outros) devem ser contemplados na elaboração e execução da Lei Orgânica dos municípios. Portanto, através do respaldo legal, principalmente pelo poder executivo e legislativo, os cidadãos podem exigir políticas públicas que criem, incentivem e ampliem os diferentes direitos sociais.

Desta forma, a Lei Orgânica Municipal (LOM) é o maior instrumento legal do município e de acordo com princípios legais deve estar articulada aos dispositivos superiores a ela, como por exemplo: a Constituição Estadual da Bahia e a Constituição Federal do Brasil. A LOM é para o município o que representa a Constituição Federal para o país.

A aprovação da Lei Orgânica ocorre através de uma votação que acontece em dois turnos, sendo que deve haver um intervalo de no mínimo dez (10) dias entre eles. Para a sua aprovação é necessário que ao menos dois terços dos membros da Câmara Municipal a aprovem e estes então a anunciarão. A Lei Orgânica torna-se como uma constituição para a cidade (JUSBRASIL, 2016).

É notória a importância de uma Lei Orgânica para o município, pois é através dela que medidas serão tomadas em favor da população. Portanto, se desejamos estudar as Políticas Públicas que tratem o esporte e o lazer para a população, as respectivas Leis Orgânicas devem apontar em seu aparato como, quando e de que forma pretende oferecer o esporte e o lazer para os cidadãos.

Em relação ao município de Quixabeira-Bahia, sua primeira Lei Orgânica é datada de 28 de março do ano de 1990. Contudo, não obtivemos acesso a este aparato legal no processo de busca pelo exemplar na Câmara de Vereadores do município, pois os responsáveis disseram que não existia esse documento no local.

Porém, o contato com a primeira edição da Lei Orgânica do município aconteceu por meio de uma moradora da comunidade, professora de geografia do Colégio Estadual de Quixabeira. Ela nos cedeu o exemplar em que faremos uma primeira análise de seu conteúdo, em especial ao campo do esporte e lazer.

A primeira versão da Lei Orgânica do município de Quixabeira está subdividida em XI títulos. O título I dos “Princípios gerais” é composto por V capítulos e II seções; o II título “Organização dos poderes municipais” possui VI capítulos, sendo dois desses capítulos divididos em III seções em cada; o III título do “poder executivo municipal” é composto por VI capítulos, estando o VI capítulo dividido em duas seções; o IV título da “tributação e do orçamento do município” de Quixabeira está constituído em apenas II capítulos sendo o I dividido em IV seções; o título V da “ordem econômica” está dividido em II capítulos; o título VI da “ordem social” também está dividido em II capítulos; o título VII do “meio ambiente e dos direitos individuais” está dividido em II capítulos; o VIII título que se refere a “educação do município” contém apenas I capítulo, mas que se subdivide VI subseções; o IX título da “cultura do município” está editado em um capítulo apenas; o título X trata da “saúde do município” e se divide em V capítulos; o título XI “atos das disposições transitórias” conclui a edição da Lei Orgânica.

Cada capítulo da Lei Orgânica está dividido através de artigos que totalizam 207. Dentre estes 207 artigos, somente 4 são destinados ao esporte e ao lazer. Abordaremos em particular a seguir.

Nesta primeira versão da Lei Orgânica do município de Quixabeira, identificamos referência ao esporte e lazer no “Título IX” em que trata “Da Cultura do Município”. No Capítulo I denominado de “princípios, normas e especificações”, na seção I (Anexo 1), aponta que:

Art. 175 – Entende-se por cultura todas as manifestações artísticas, folclóricas, **esportivas**, desenvolvidas no Município, quer sejam no âmbito profissional ou amador.

[...]

Art.180 - É dever obrigatório do Município promover, incentivar e garantir com recursos financeiros e operacionais, as **práticas desportivas escolares e comunitárias**, e o **lazer** como direito de todos, visando desenvolver a cultura regional.

Art.181 - É vedado ao Município custear a qualquer título o **esporte profissional**.

Art. 182 - Caberá ao Município estabelecer e desenvolver planos e programas de construção e Manutenção de **equipamentos desportivos**

comunitários e escolares, com alternativa de utilização para os portadores de deficiência. (LEI ORGÂNICA, 1990, p. 36-37, **grifo nosso**).

Conforme demonstrado no excerto acima o esporte e o lazer aparecem articulados ao capítulo que aborda sobre a “Cultura”. Portanto, não há capítulos na referida Lei Orgânica que irão tratar especificamente do esporte e lazer.

Semelhante ao município de Quixabeira, o município de Capim Grosso tem a sua primeira versão da Lei Orgânica datada de 5 de abril do ano de 1990 e apresenta os artigos voltados para o esporte e lazer junto ao título do capítulo IV que trata da “Cultura, da Educação e do Desporto”.

Compreendemos que isto representa um movimento geral que acompanha o cenário de diversas Políticas Públicas municipais, contudo acarreta uma expressão limitada, simples e superficial das Políticas Públicas de Esporte e Lazer nos municípios.

Diferente dessas duas realidades (Quixabeira e Capim Grosso), no município de Saúde a Lei Orgânica possui o capítulo VI que trata exclusivamente do “Do Desporto e Lazer”. (SÁ, 2015). Vale ressaltar que esta versão é datada de 20 de junho de 2005, ou seja 15 anos após a promulgação das Leis Orgânicas de Quixabeira e Capim Grosso.

Outro ponto que nos chamou atenção na análise da Lei Orgânica de Quixabeira (QUIXABEIRA, 1990) refere-se ao artigo 175, em que há um entendimento do esporte enquanto uma manifestação cultural.

Sobre a compreensão do esporte enquanto uma manifestação cultural, podemos dizer que o esporte é uma atividade abrangente que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, é também uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Percebe-se ainda que a sociedade moderna enfrenta uma crise sociocultural, pois não soube lidar com as consequências das profundas mudanças no seu ritmo de vida, gerando as doenças modernas (ansiedade, depressão, síndrome do pânico), o individualismo, o estresse, a agressividade e as dependências. Nessa perspectiva o esporte ganha importância como ferramenta de inclusão social, pois mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial, ou seja, possui papel educativo pleno. (ESCOLA, 2016).

Autores como Bracht (1989; 2003,2011), Kunz (2004), Coletivo de autores (1992), Stigger (2005) endossam a discussão sobre o esporte como uma manifestação cultural. A partir desses autores, compreendemos que o esporte é uma atividade corporal de caráter competitivo e teve sua origem na esfera da cultura europeia, mais especificamente na

Inglaterra do século XVIII, e que se alargou para todo o mundo. Esse conceito atribui um sentido de descontinuidade, ou seja, de ruptura em relação às origens do fenômeno esportivo deixando para trás a concepção de que o seu surgimento ocorreu na Antiguidade Grega ou na Idade Média.

Sendo assim, o esporte moderno desenvolveu-se no período em que a sociedade Inglesa evidenciava transformações econômicas e políticas do século XVIII, adquirindo atributos próprios daquele momento histórico, tais como a competição, o rendimento, o jogo limpo, o recorde, etc. Nesse contexto da sociedade inglesa acontece o processo de institucionalização e regulamentação do esporte por meio das escolas públicas e surgem os clubes e ligas esportivas. Estes aspectos foram definitivos na exposição e democratização dessas práticas.

Segundo Bracht (2011), no contexto de desenvolvimento da sociedade capitalista, o esporte passa a ser tido como mercadoria a ser comercializada e consumida. Esse fato se propagou devido à popularização dos meios de comunicação de massa. Diante desse contexto, o modelo de esporte adotado pela mídia como mercadoria a ser comercializada e consumida foi o esporte profissional, de alto rendimento, com os códigos que o caracterizam, tais como a competição, a comparação de desempenho, o recorde, o jogo limpo, etc. Além dessas características intrínsecas ao conceito de esporte moderno, a mídia também resolve tornar esse esporte em espetáculo.

Para Bracht (2011), os resultados dessas transformações são facilmente notados na realidade contemporânea, na medida em que o esporte de alto rendimento/ espetáculo é tomado como produto global do capitalismo tornando-se a expressão hegemônica da cultura corporal e da cultura esportiva. Em outras palavras, as diferentes manifestações sociais do esporte, seja o esporte do clube, o esporte da escola, o esporte do projeto social, o esporte da praça, o esporte da praia, foram imergidos pelas características, princípios e valores do esporte espetáculo. O esporte espetáculo passou a representar o modelo a ser seguido, ou seja, uma forma de dever ser nas práticas esportivas.

Dessa forma, entendemos que as Políticas Públicas de Esporte e Lazer vêm abordando o esporte enquanto uma manifestação cultural, porém sob a perspectiva hegemônica do esporte de alto rendimento. Entendemos que a perspectiva de compreensão e intervenção do esporte lazer é a opção mais adequada e coerente com os interesses e anseios de grande parte da população. Portanto, cabe-nos compreender de maneira mais explícita como as Políticas Públicas de Esporte e Lazer vêm materializando o esporte enquanto um elemento da cultura.

No artigo 180, da referida Lei Orgânica (QUIXABEIRA, 1990) há de maneira explícita a responsabilidade do município em conduzir Políticas Públicas relacionadas com o esporte escolar e comunitário além do lazer enquanto direito dos indivíduos.

Segundo Assis (2005), as Políticas Públicas, como ações de governos populares, devem haver uma superação da ideia de pirâmide existente no âmbito esportivo, e a perspectiva de que o sistema esportivo tem por finalidade preparar atletas campeões e consumidores do produto. É de suma importância que a administração pública se fundamente na participação popular redirecionando suas atividades a partir de uma proposta que busque promover e fomentar práticas esportivas culturais com um olhar e agir pedagógico.

Gallindo (2005) faz uma reflexão tomando como base o que foi previsto na Constituição Federal de 1988, no âmbito do esporte e lazer. O autor aponta que o Estado brasileiro deve instituir normas gerais sobre o desporto, admite que é seu dever promover atividades esportivas formais e não-formais inclusive reconhecendo que o esporte pode ser abrangido nas manifestações educacionais, participativa e de rendimento.

Desse modo, compreendemos que o gestor público, especificamente o gestor público do esporte, possui a sua individualidade como cidadão e conseqüentemente possui suas próprias concepções, porém é importante que esteja claro que o Estado concebe esporte educacional como sendo aquele que é praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação. No desenvolvimento dessas atividades deve evitar a seletividade e competitividade de seus praticantes, tendo os mesmos o direito de optarem pela manifestação participativa e/ou de rendimento, sendo as aulas de educação física e as atividades de desporto escolar meios poderosos de formação. Já a manifestação participativa, ou seja, esporte de participação ou de lazer é aquela em que os habitantes da cidade vivenciam de modo voluntário, compreendendo as modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para a integração e a qualidade de vida dos praticantes.

Sobre a organização do esporte na perspectiva do lazer, temos acordo com Marques (2008) quando apresenta que o esporte de lazer deve ser regulado de modo eminente por atividades não profissionais, ligadas a formas de ensino não-formais. A prática das atividades acontecem de forma voluntária, ou seja, a busca pela mesma acontece de maneira desvinculada do profissionalismo. Conglomeram também nesse meio tanto manifestações que não são regulamentadas, assim como práticas reguladas por um órgão oficial, que busca a determinação de campeões e seja somente disputada por não profissionais, os envolvidos não são remunerados pelo esporte. Embora seja um ambiente que possui limites, o esporte de lazer

ainda apresenta certa heterogeneidade, pois um mesmo garoto que joga futebol na rua e, num outro momento disputa uma partida da mesma modalidade sob as regras da federação competente, ainda o faz em seu momento de lazer, porém, com sentidos diferentes.

Sobre o esporte escolar, compreendemos que é aquela manifestação esportiva que acontece na escola formal, especificamente nas aulas de Educação Física, sendo conteúdo incluso em todo um projeto pedagógico próprio dessa área de conhecimento e da instituição em que se encontra, o que direciona para determinada concepção de educação que se julgue adequada. O esporte no âmbito Escolar se manifesta nesse ambiente tanto em aulas curriculares quanto extracurriculares, o que pode significar mudança no sentido da prática. (MARQUES, 2008).

Dessa forma o artigo 180 propõe que haja esse olhar pedagógico por parte da administração pública que dê conta de promover o esporte no âmbito escolar e na comunidade, bem como o lazer. Contudo, o que vem imperando nos municípios é uma preferência do financiamento e proposição do esporte de rendimento em detrimento do esporte escolar, comunitário e o lazer.

Outro destaque que realizamos, diz respeito ao artigo 180 quando aponta que o esporte e o lazer devem ser promovidos na perspectiva do desenvolvimento regional.

Segundo Marques (2008), essa perspectiva de desenvolvimento regional por meio do esporte vem de encontro a reflexão que mesmo considerando o papel de cada modalidade no universo esportivo, é aceitável que estas possam ser praticadas de várias maneiras. As alterações no sentido dominante acontecem mediante e de forma primordial, pelas interpretações dos participantes, principalmente os novatos. Essas diferentes formas de captação derivam da origem cultural e das disposições dos indivíduos constituídas socialmente. É na relação entre o espaço das diferentes modalidades e das relações sociais que se define as propriedades pertinentes de cada forma de prática esportiva. O meio em que o indivíduo se encontra inserido e sua cultura dará forma e sentido também ao esporte, nesse sentido esporte e desenvolvimento da cultura regional encontram-se entrelaçados.

Desse modo, consideramos que o esporte também é um mecanismo de promoção da cultura regional, como sugere a Lei Orgânica do município de Quixabeira (QUIXABEIRA, 1990).

Conforme apresenta Marcellino (2007), falar em Políticas de esporte, lazer, cultura e educação é falar em alargamento humano. Quando obtermos os objetivos mais gerais destas

áreas como a garantia do acesso, certamente teremos colaborado expressivamente para o desenvolvimento do cidadão brasileiro.

Outro elemento que nos chama atenção na análise da Lei Orgânica refere-se ao artigo 181 em que o poder legislativo faz uma opção de não financiar e promover o esporte de rendimento/profissional. De acordo com a referida Lei, o município se restringe a apoiar somente o esporte amador.

Assis (2005), fundamentado nos estudos de Betti (1991), sinaliza que a burguesia e a aristocracia desejam conservar o esporte apenas para si e a noção de amador serve com este propósito, pois apenas os ricos dispõem de tempo livre para se dedicar à atividade esportiva. Embora a ideia de precaução com relação aos ideais do esporte ou dos reais valores serem a tônica dos discursos contra profissionalismo, a disputa amador x profissionalismo configura-se como consequência da luta pelo acesso a prática de esportes, com divisões nas disputas esportivas.

Fazendo uma relação entre a Lei Orgânica do município de Quixabeira e sua Lei Orçamentária, refletindo especificamente no artigo 181, podemos destacar que existe uma contradição entre as duas Leis. Ou seja, a Lei Orgânica garante que não haverá financiamentos voltados para o esporte profissional, e entre os planejamentos anuais de recursos voltados para o esporte na Lei Orçamentária do município durante vários anos foram direcionados recursos com a descrição “apoio ao esporte de rendimento”. Dessa forma é perceptível que há entre as duas Leis uma controvérsia, havendo uma predominância de investimento no esporte de rendimento em detrimento do esporte amador.

Compreendemos que o financiamento público para o esporte deve prioritariamente se estabelecer no âmbito do esporte amador. Contudo, entendemos que caso haja uma oferta do esporte amador, não há problemas dos municípios em desenvolverem Políticas Públicas para o esporte de alto rendimento.

Fazemos essa defesa por entender que as relações estabelecidas na vivência do esporte amador proporcionam, para além de uma maior quantidade de indivíduos envolvidos com as práticas corporais, outros valores, princípios e normas que diferem da lógica individualista, competitivista e mercadológica do esporte de alto rendimento.

Ao analisar os artigos 175, 180 e 181 identificamos que a compreensão de esporte (esporte educacional, comunitário e de alto rendimento/profissional) que atravessa a Lei Orgânica do município de Quixabeira-Bahia está localizada a partir da concepção de esporte

presente na Constituição Federal de 1988. Neste aparato legal, o artigo 217 na Seção III, do Capítulo III aponta que:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do **desporto educacional** e, em casos específicos, para a do **desporto de alto rendimento**; [...]

§ 3.º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 1988, sp.).

Nesse sentido, é necessário destacar que os artigos (na Lei Orgânica de Quixabeira e na Constituição Federal) voltados para o esporte e para o lazer se fundamentam no tríplice desenvolvido por Manoel José Gomes Tubino (2001), conforme já apresentamos nos capítulos anteriores. De acordo com Tubino (2001), o esporte subdivide-se em três dimensões que são destacadas como: a) o esporte-educação, b) o esporte-participação c) o esporte-performance.

Para Tubino (2001), o esporte educação possui um caráter que deve estar atrelado à integração social, o desenvolvimento psicomotor do indivíduo e as atividades físicas educativas. Já o esporte-participação é a dimensão que se refere ao esporte como um princípio de ludicidade, que busca proporcionar aos indivíduos o bem-estar social. Por fim, o esporte-performance é socialmente importante pelos efeitos que exerce sobre a sociedade. Exige uma organização complexa de investimentos que na maioria das vezes é financiada através de instituições de personalidade privada. Tem como principal característica a vitória sobre os adversários e é exercido sob regras pré-estabelecidas pelas constituições internacionais de cada modalidade.

Confrontando com a tríplice de Tubino, Bracht (2011) propõe para o esporte um esquema dual, onde ele subdivide em: a) esporte de alto rendimento ou espetáculo, b) esporte enquanto atividade de lazer. Valter Bracht (2011) debruça sobre a concepção de que não é possível adjetivar uma forma específica de esporte educacional, pois considera que toda prática esportiva é educacional, mesmo que seja em um sentido diferente da concepção global de educação.

Continuando nossa análise destacamos que é perceptível que existe uma discordância entre a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal, visto que a Constituição Municipal deve se fundamentar na Federal e a que analisamos foi criada após a federal, é

notório que não houve do poder legislativo uma concordância entre as duas, deixando assim de favorecer a uma das dimensões do esporte que também tem sua relevância para a comunidade. É dever também do município garantir o acesso ao esporte de alto rendimento.

Outro destaque importante na análise da Lei Orgânica diz respeito ao artigo 182 que aponta a construção e manutenção de equipamentos desportivos escolares e comunitários adequados as condições das pessoas portadoras de deficiências³.

Consideramos que é dever do estado favorecer o acesso ao esporte e lazer para toda a comunidade, garantindo assim que pessoas com deficiências também usufruam deste direito.

Embora esteja previsto em Lei a construção e manutenção de equipamentos desportivos visando uma adequação para uso das pessoas com deficiências, essa é uma realidade que não é atendida no município de Quixabeira. Os espaços preparados para as práticas esportivas em Quixabeira (que serão no próximo capítulo apresentados de maneira mais detalhada) apresentam-se mal estruturados, sendo na maioria excludentes, não possuindo condições de serem utilizados por pessoas com deficiências.

Analisando esta primeira edição da Lei Orgânica do município de Quixabeira é possível fazer alguns destaques: 1) O esporte é apresentado com um dos elementos da manifestação cultural de um povo seja no âmbito profissional ou amador; 2) o município propõe promover o esporte da escola e do lazer, considerando que estes sejam os dois segmentos de maior apreço para a população; 3) já neste terceiro item, encontramos um ponto negativo pois a Lei Orgânica vai contra a constituição Federal quando veta a promoção do esporte de rendimento, sendo este também uma manifestação da cultura popular que precisa ser oferecida à população; 4) Já no quarto ponto é perceptível que há uma preocupação em proporcionar a inclusão por meio do esporte garantindo que pessoas com deficiências terão acesso seguro e livre.

Estes são os destaques que podem ser extraídos destes 4 artigos voltados para o esporte e para o lazer nesta primeira edição da Lei Orgânica do município de Quixabeira. Embora consideremos que apenas 4 artigos em uma Lei para tratar o Esporte e o Lazer sejam insuficientes para a demanda, comparando com Leis de outros municípios circunvizinhos veremos que esta é a realidade também de outras cidades.

³ A terminologia pessoa com deficiência foi alterada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU). Desde então é inadequado utilizar a nomenclatura pessoa portadora de deficiência ou portador de deficiência. Antes de tudo este ser que possui uma deficiência é uma Pessoa e ela não carrega ou não porta algo e sim ela tem uma deficiência.

Segundo Souza (2015), a Lei Orgânica do município de Capim Grosso também elaborada e sancionada em 1990 contém os seguintes apontamentos voltados para o esporte:

Capítulo IV Da Cultura, da Educação e do Desporto:

Art.161 § 3º- O Município orientará e estimulará, por todos os meios, a educação Física, que será obrigatória em todos os estabelecimentos municipais de ensino e nos particulares que recebem auxílio do município.

Art. 164- O Município auxiliará, pelos meios ao seu alcance, as organizações beneficentes, culturais e amadoristas nos termos da Lei, sendo que as amadoristas e as colegiais terão prioridade no uso de estádios, campos e instalações de propriedade do Município.

Parágrafo único- Aplica-se ao Município, no que couber o disposto no art. 217 da Constituição Federal. (LEI ORGÂNICA DE CAPIM GROSSO, 1990, p. 64-65).

Oliveira (2015), destaca os apontamentos na Lei Orgânica do município de Capim Grosso voltados para o Lazer da cidade:

Capitulo VI, do Desporto e do Lazer, diz que: Art. 180 – O Município apoiará e incentivará o lazer e o reconhecerá como forma de promoção e integração social. Art. 181 – O Município poderá assegurar recursos públicos para os atletas amadores e organizadores de esporte amador situado no seu território que venham a participar competições esportivas oficiais estaduais, nacionais e internacionais, conforme critérios definidos em lei. (LEI ORGÂNICA DE CAPIM GROSSO, 1990, p. 64-65).

É perceptível que há semelhanças nos artigos de ambas as Leis de Quixabeira e de Capim Grosso. Entendemos que as Leis Orgânicas seguem um padrão baseados na Constituição Federal. Consideramos que é possível avançar, tendo em vista a ampla dimensão que o esporte e o lazer representam para a sociedade.

Em 23 de novembro do ano de 2010 a Lei Orgânica do município (criada em 1990) foi revisada e atualizada. O acesso à versão atualizada da Lei Orgânica ocorreu de maneira fácil e simples, pois o poder legislativo distribuiu exemplares pela comunidade. Uma cópia do arquivo também está disponível na internet no portal do município de Quixabeira e na Câmara de Vereadores. Portanto, ao contrário do que ocorreu com a versão da década de 1990, não houve em nenhum momento dificuldades para a pesquisadora acessar a versão atualizada de 2010.

Nesta nova versão da Lei Orgânica do município de Quixabeira o texto está dividido da seguinte maneira: I título “Das disposições preliminares”; título II “Da competência municipal”; título III “Do governo municipal”, sendo subdividido em V capítulos e em seções e subseções; o IV título “Da administração municipal” está dividido em XVII capítulos com seções e subseções; o V título refere-se as “Disposições finais e transitórias”.

A Lei é composta por 204 artigos, sendo que apenas dois destinados a tratar sobre o esporte e o lazer.

Nesse momento nos debruçaremos na análise e quando possível na comparação entre as duas edições da Lei Orgânica do município de Quixabeira-Bahia.

Um primeiro ponto para destaque diz respeito ao tempo em que se levou para atualização da Lei Orgânica; ou seja, passaram-se 20 anos para que o poder legislativo construísse e aprovasse uma nova versão. Identificamos que esse espaço de tempo foi muito grande, pois nessas duas décadas houveram profundas transformações em nosso país. Mudanças do rumo político, social, econômico e cultural e paralelamente com isso houve também um aumento significativo da produção acadêmica sobre as Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

Contudo, mesmo após a atualização da Lei, no que se refere ao esporte e ao lazer, não encontramos avanços significativos. A Lei Orgânica apenas traz como destaque no título do capítulo o esporte e o lazer, porém ainda são apresentados junto com a área da educação conforme aponta o “Capítulo XI” “Da Educação, Cultura, Desporto e Lazer” (Anexo 2):

Art. 162. O Município fomentará as **práticas desportivas formais e não formais**, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção desportiva dos clubes locais.

Art. 163. O Município incentivará **o lazer como forma de promoção e integração social**. (LEI ORGÂNICA, 2010, p.67).

Identificamos na análise do artigo 162 conceitos vagos e abstratos de esporte quando apontam que irão fomentar práticas esportivas formais e não formais. Essa nomenclatura levou-nos a pensar que existem similaridades entre a compreensão de esporte presente na versão da Lei Orgânica de 1990 (esporte escolar, comunitário e profissional) com a presente nesta versão de 2010 (formal e não formal).

Se fizermos um relato histórico retomando todas as mudanças, conquistas e avanços que o esporte e o lazer adquiriram desde a constituição de 1988 até os dias atuais perceberemos que ter na Lei Orgânica apenas dois artigos que se referem ao esporte e ao lazer

é totalmente insatisfatório e não dá conta das demandas sociais referentes ao esporte e ao lazer. Portanto, compreendemos que mesmo passados 20 anos o município de Quixabeira, a partir da Lei Orgânica, não avança na constituição e consolidação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

No âmbito administrativo, nosso entendimento perpassa pela compreensão de que o esporte e o lazer devem se efetivar em Secretarias separadas da cultura e da educação, pois já identificamos em diferentes municípios (Capim Grosso, Saúde, Várzea Nova) que ao se articular em conjunto com o campo da educação e da cultura o esporte e o lazer não são tratados com a ênfase e a prioridade necessárias.

Compreendemos que os municípios devem acompanhar o movimento iniciado no Governo Federal a partir de 2002 onde houve, ainda com certos limites, avanços no campo das Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

Atualmente, o Ministério do Esporte coordena uma Política de Estado reconhecendo as ações desenvolvidas ao longo da história e criando condições para a implementação de uma política que não se restrinja ao quadriênio da gestão, mas se comprometa com a efetivação de uma Política Pública de Esporte e Lazer frente à qual assume a posição de proponente, formulador e articulador, responsabilizando-se pela realização de Programas que respondam às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos (BRASIL, 2005, p. 06).

É preciso avançar, as demandas sociais não estão sendo favorecidas se tomarmos como base a Lei Orgânica do município de Quixabeira.

Na última década, os governos locais vêm adquirindo uma nova dimensão política, pois é no município que a população vive e é nele que toda e qualquer forma de política, de ações governamentais, interfere diretamente. (MARCELINNO, 2007, p.27).

Para Marcelino (2007) o município deve ser precursor de ações que promovam o bem da população, pois é no município que o indivíduo vive e está diretamente inserido. É neste espaço que os seus direitos devem ser diretamente garantidos.

No artigo 163 da versão de 2010 da Lei Orgânica do município de Quixabeira o texto afirma que o município incentivará o lazer como forma de promoção e integração social.

Segundo Zanetti (2011), o lazer proporciona dignidade ao indivíduo, permitindo que haja entre as famílias uso do tempo para desenvolver atividades juntos, bem como entre amigos. O direito ao Lazer foi previsto desde a Constituição da República Federativa do

Brasil. Está no 6º artigo uma ordem que encaminha para a promoção do direito ao lazer, entendendo que através deste acontecerá a promoção social, o desenvolvimento saudável e harmonioso de cada pessoa, no intuito de que o homem trabalhador possua condições de se distrair e relaxar com sua família depois de um dia de trabalho. É direito de todo ser humano o Lazer, a cultura, a informação, ao conhecimento, e a promoção da qualidade de vida, tornando-a mais prazerosa e menos sofrida.

Consideramos diante das análises realizadas, após compararmos as duas Leis Orgânicas que foram construídas pelo poder Legislativo do Município de Quixabeira, tendo em vista que da primeira versão (1990) para a segunda (2010), há um intervalo de 20 anos, é possível perceber que não houveram avanços.

Podemos considerar que houveram retrocessos pois elementos importantes como o artigo 182 da primeira versão da Lei foram eliminados na segunda versão. “Caberá ao Município estabelecer e desenvolver planos e programas de construção e Manutenção de equipamentos desportivos comunitários e escolares, com alternativa de utilização para os portadores de deficiência”. (LEI ORGÂNICA, 1990, p. 36-37).

Outro elemento que podemos elencar é a configuração das duas Leis que mantêm o Esporte e Lazer inseridos nos capítulos que tratam da cultura ou da educação. Consideramos de extrema necessidade que assim como no município de Saúde-Bahia, o Esporte e o Lazer sejam protagonistas de um capítulo que tratem especificamente destes dois elementos indispensáveis para a população.

Compreendemos que embora as Leis Orgânicas que foram sancionadas no município de Quixabeira retratem uma realidade comum na maioria dos municípios circunvizinhos, entendemos que o município possui condições de avançar, faz-se necessário ampliar o olhar para a área do Esporte e Lazer para que estes sejam oferecidos a comunidade garantindo o que foi previsto em Leis Federais e Municipais.

4.2 ANALISANDO O ORÇAMENTO REFERENTE AO ESPORTE E AO LAZER NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA DE 1990 A 2016

Compreendemos que uma das possibilidades de se efetivar as Políticas Públicas de Esporte e Lazer é através do financiamento público. Nesse sentido, iremos apresentar mais adiante, na tabela 1 as leis orçamentárias relacionadas ao esporte e ao lazer do município de Quixabeira dos exercícios de 1990 a 2016.

TABELA 1 – INVESTIMENTO RELACIONADO COM A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BAHIA.

GESTÃO	ANO	ESPECIFICIDADE	TOTAL DA ATIVIDADE	TOTAL
RAULINDO RIOS PFL (1989-1991)	1990	Não houve orçamento	-	-
	1991	Educação Física e desportista	Cr\$2.000.000,00	Cr\$ 12.500.000,00
		Desporto Amador	Cr\$500.000,00	
		Apoio ao esporte amador	Cr\$500.000,00	
		Parques recreativos e desportivos	Cr\$1.500.000,00	
	Parques e jardins	Cr\$8.000.000,00		
LÍDIO RIBEIRO PTB (1992-1995)	1992	Não houve orçamento	-	-
	1993	Construção de praças, parques e jardins	Cr\$8.000.000,00	Cr\$ 8.000.000,00
	1994	Educação Física e desportos	CR\$ 16.000.000,00	CR\$ 110.000.000,00
		Desporto amador	CR\$ 6.000.000,00	
		Parques recreativos e desportivos	CR\$ 10.000.000,00	
		Construção de centro cultural e artístico	CR\$ 10.000.000,00	
		Praças e jardins	CR\$ 34.000.000,00	
		Construção e ampliação de praças, parques e jardins	CR\$ 30.000.000,00	
		Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	CR\$ 4.000.000,00	
	1995	Educação Física e desportos	R\$ 30.000,00	R\$ 141.000,00
		Praças e jardins	R\$ 61.000,00	
		Desporto amador;	R\$ 10.000,00	
		Parques recreativos e desportivos	R\$ 20.000,00	
Construção de praças esportivas e recreativas		R\$ 20.000,00		

RAULINDO RIOS PFL (1996-1999)	1996	Não houve orçamento	-	-
	1997	Construção de praças esportivas e recreativas	R\$ 20.000,00	R\$ 177.000,00
		Educação Física e Desportos	R\$ 33.000,00	
		Desporto Amador	R\$ 13.000,00	
		Parques Recreativos e Desportivos	R\$ 20.000,00	
		Praças e jardins	R\$ 55.500,00	
		Construção e ampliação de Praças, Parques e Jardins	R\$ 40.000,00	
		Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	R\$ 15.500,00	
	1998	Parques recreativos e desportivos	R\$ 96.000,00	R\$330.000,00
		Construção e ampliação parques vaquejada e hipismo	R\$ 46.000,00	
		Praças, e jardins	R\$ 114.000,00	
		Educação Física e desporto	R\$ 62.000,00	
		Desporto amador	R\$ 12.000,00	
	1999	Educação Física e desportiva	R\$ 43.000,00	R\$ 260.000,00
		Desporto Amador	R\$ 12.000,00	
Parques e jardins		R\$ 124.000,00		
Parques recreativos e desportivos		R\$ 81.000,00		
RAULINDO RIOS PFL (2000-2004)	2000	Educação Física e Desportos	R\$ 15.000,00	R\$45.000,00
		Desporto Amador	R\$ 15.000,00	
		Apoio ao Esporte Amador	R\$ 15.000,00	
	2001	Construção e ampliação parques desportivos e recreativos	R\$ 30.000,00	R\$328.000,00
		Construção de centro cultural, artístico e biblioteca	R\$ 30.000,00	
		Apoio ao esporte amador	R\$ 5.000,00	
		Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas	R\$ 75.000,00	
		Construção e ampliação de praças, parques e jardins	R\$ 50.000,00	

RAULINDO RIOS PFL (2000-2004)	2001	Manutenção e conservação e transmissão de TV	R\$ 13.000,00	
		Educação Física e Desportos	R\$ 35.000,00	
		Desporto Amador	R\$ 5.000,00	
		Parques recreativos e desportivos	R\$ 5.000,00	
		Construção de Centro cultural, artística e biblioteca	R\$ 30.000,00	
		Parques e jardins	R\$ 50.000,00	
	2002	Construção de praça de lazer	R\$ 800.000,00	R\$800.000,00
	2003	Secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer	R\$ 978.300,00	R\$978.300,00
	2004	Premiações culturais, artísticas e desportista	R\$ 10.000,00	R\$ 776.000,00
		Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas	R\$ 235.000,00	
		Desporto e lazer	R\$ 299.000,00	
Construção ampliação parques, desportivas e recreativos		R\$ 30.000,00		
Manutenção do Departamento Esportivo		R\$ 34.000,00		
Desporto de rendimento		R\$ 128.000,00		
MÁRIO ALVES DE LIMA PMDB (2005-2008)	2005	Construção e ampliação de parques, desportivas e Recreativos	R\$ 40.000,00	R\$ 661.000,00
		Desporto e lazer	R\$ 212.000,00	
		Lazer	R\$ 100.000,00	
		Desporto de rendimento	R\$ 224.000,00	
		Manutenção do Departamento de Esportes;	R\$ 72.000,00	
		Premiações culturais, artísticas e desportivas;	R\$ 13.000,00	
	2006	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 293.000,00	R\$ 848.000,00
		Desporto e Lazer	R\$ 185.000,00	
		Desporto comunitário	R\$ 185.000,00	
		Construção e recuperação de quadras	R\$ 150.000,00	
		Incentivo ao esporte amador	R\$ 35.000,00	
2007	Desporto e Lazer	R\$ 190.717,00	R\$ 915.441,00	

MÁRIO ALVES DE LIMA PMDB (2005-2008)	2007	Desenvolvimento da cultura, esporte e lazer	R\$ 322.672,00	R\$ 563.450,00
		Desporto comunitário	R\$ 190.717,00	
		Construção e Recuperação de quadras	R\$ 154.635,00	
		Incentivo e apoio ao esporte amador	R\$ 36.082,00	
		Implementação da biblioteca municipal	R\$ 20.618,00	
	2008	Desporto e lazer	R\$ 137.038,00	
		Desporto comunitário	R\$ 137.038,00	
		Desenvolvimento da Cultura Esporte e lazer	R\$ 152.336,00	
		Construção de Quadras	R\$ 100.000,00	
		Incentivo ao esporte amador	R\$ 37.038,00	
ELIEZER COSTA PT (2009-2012)	2009	Desenvolvimento cultural, Esporte e Lazer	R\$ 346.247,00	R\$ 1.022.384,00
		Desporto e Lazer	R\$ 164.445,00	
		Desporto comunitário	R\$ 164.445,00	
		Construção e recuperação de Quadra	R\$ 120.000,00	
		Incentivo Apoio ao Esporte amador	R\$ 44.445,00	
		Implementação da biblioteca	R\$ 25.401,00	
	2010	Não houve orçamento	-	-
	2011	Desporto e lazer;	R\$ 320.100,00	R\$ 320.100,00
2012	Construção de praças, parques e jardins;	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	
ELIEZER COSTA PT (2013-2016)	2013	Construção de praças, parques e jardins	R\$ 310.000,00	R\$ 1.326.000,00
		Desporto e Lazer	R\$ 348.000,00	
		Desporto Comunitário	R\$ 348.000,00	
		Construção de Equipamentos Esportivos	R\$ 320.000,00	
	2014	Construção de quadra coberta;	R\$ 150.000,00	R\$ 440.660,00
		Desporto e lazer;	R\$ 290.660,00	
	2015	Premiações em campeonatos amadores municipais;	R\$ 7.000,00	R\$ 17.000,00
		Apoio ao esporte amador;	R\$ 10.000,00	
2016	Não encontramos a lei orçamentária	-	-	

Fonte: Elaboração própria, 2016.

A lei orçamentária é para o município um planejamento que estabelece metas e prioridades quanto ao que se pretende investir e gastar durante todo o ano. Esta lei foi instituída pela Constituição Federal. De acordo com Guedes (2012) a Lei Orçamentária (LOA) registra a procedência de todas as receitas, isto é, os impostos que são pagos pela população. Nota também todas as despesas dos órgãos públicos, os gastos com pessoal, as aquisições feitas e as dívidas adquiridas. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Lei Orçamentária está a concretização dos programas definidos no Plano Plurianual (PPA) e nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O município de Quixabeira conquistou sua emancipação política em 1989 e sua primeira lei orçamentária foi elaborada para o exercício do ano de 1990. Nesta lei não foram direcionados recursos financeiros para o esporte e para o lazer. É então evidente que a história política do município já tem início tratando o esporte e o lazer de forma excludente, deixando a população desprovida de estratégias para a promoção destes elementos que podem trazer inúmeros benefícios para suas vidas. O poder governamental não atribuiu ao esporte e ao lazer posições de destaque, excluindo-os de seu planejamento anual.

O município então recusa-se a cumprir o que foi estabelecido na Constituição Federal:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
 (BRASIL, 2016).

No Capítulo III, “Da Educação, da Cultura e do Desporto”, Seção III, Do Desporto.
 Artigo 217 - § I, II, III e IV

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
 I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
 II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
 III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final. § 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

(BRASIL, 1988).

O esporte e lazer foram instituídos como um direito de todos e é dever do estado promover ações que garantam esse direito, se o orçamento não direciona recursos para serem gastos com o esporte e lazer indica-se que este direito não será garantido e a população não usufruirá de tal.

Em síntese, a distribuição dos recursos nas Leis Orçamentárias entre 1989 a 2016 estão apontadas no gráfico 1 abaixo.

GRÁFICO 01 – DISTRIBUIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS REFERENTES A ESPORTE E LAZER DE 1990 A 2016 NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA.



Fonte: Elaboração própria, 2016.

O gráfico 1 apresenta os valores que foram destinados para o esporte e lazer do município desde sua emancipação entrando em vigor a partir do ano de 1990 até o ano 2016.

Vale ressaltar que entre esse período o país passou por uma mudança em sua moeda. Saímos do cruzeiro (Cr\$) para o real (R\$). Para a construção do gráfico foi utilizado como

recurso um conversor entre moedas brasileiras disponível no portal de finanças pessoais, Intellect Gerenciamento Financeiro (IGF).

No ano de 1991 percebe-se que houve um direcionamento dos recursos para a prática desportiva e para a construção de áreas voltadas para o lazer da cidade. O Total de Cr\$ Cr\$ 12.500.000,00 foi o valor investido em: Educação Física e desportista Cr\$ 2.000.000,00, desporto amador Cr\$ 500.000,00, apoio ao esporte amador Cr\$ 500.000,00, Parques recreativos e desportivos Cr\$ 1.500.000,00, Parques e jardins Cr\$ 8.000.000,00.

Considerando que o município esteja no início de sua história de emancipação entendemos que os recursos foram destinados para a construção de Parques recreativos e desportivos e para praças e jardins. Desta maneira é notório que há uma má distribuição destes recursos pois para parques recreativos e desportivos foi destinado apenas Cr\$ 1.500.000,00 e para praças e jardins Cr\$ 8.000.000,00.

Já em 1992 novamente o poder legislativo não garante que ações voltadas para o esporte e o lazer sejam proporcionadas pelo orçamento anual, não direcionando recursos para estas áreas, demonstrando mais uma vez que o município não tem como Política Pública a garantia do acesso ao esporte nem mesmo ao direito do cidadão usufruir de momentos e espaços de lazer.

Em 1993 encontramos uma má distribuição de recursos, o valor de Cr\$ 8.000.000,00 são destinados subdivididos em três momentos no orçamento para a construção de praças, parques e jardins, deixando o esporte ou outra ação voltada para o lazer sem o direcionamento de recursos o que mais uma vez confirma que o poder legislativo não trabalhou com um olhar crítico para a necessidade da população nem mesmo vem garantindo o que a Constituição Federal e a própria lei orgânica sejam cumpridas e garantidas para a comunidade. Pois se não há recursos direcionados para práticas esportivas, entende-se que não houve neste ano Políticas Públicas voltadas para o esporte.

Em 1994 foram destinados CR\$ 16.000.000,00 para a Educação Física e desportos; CR\$ 6.000.000,00 para o desporto amador; CR\$ 10.000.000,00 para parques recreativos e desportivos; CR\$ 10.000.000,00 para a construção de centro cultural e artístico; CR\$ 34.000.000,00 para praças e jardins; CR\$ 30.000.000,00 para construção e ampliação de praças, parques e jardins e CR\$ 4.000.000,00 para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins. Todos estes recursos somaram um total de CR\$ 110.000.000,00 o que demonstra que houve um visível avanço nos possíveis investimentos e distribuição entre apoio ao esporte e construção de espaços para o lazer da população.

Há também uma possível preocupação com relação a manutenção dos espaços o que consideramos de suma importância para o bom andamento da administração da cidade.

No ano de 1995 o total de investimentos para o esporte e espaços de lazer foi de R\$141.000,00. Estes foram destinados à Educação Física e desportos R\$30.000,00; Praças e jardins R\$ 61.000,00; Desporto amador R\$10.000,00; Parques recreativos e desportivos R\$20.000,00; Construção de praças esportivas e recreativas R\$20.000,00. Houveram avanços com relação aos valores em consideração ao ano anterior, porém para a manutenção dos espaços não houve recursos direcionados, nem também houveram outras estratégias de investimentos no campo do esporte ou do lazer.

Na lei orçamentária para o exercício de 1996 não há registros de direcionamento de recursos para as áreas do esporte e para o lazer. O que fica evidente mais uma vez que durante todo o ano a população esteve desprovida de ações que o beneficiassem no que tange aos aspectos de lazer e de práticas esportivas sejam elas amadoras ou profissionais.

Para o exercício do ano de 1997 está registrada na Lei orçamentária a distribuição de recursos para construção de praças esportivas e recreativas R\$20.000,00, educação física e desportos R\$33.000,00, desporto amador R\$13.000,00, parques recreativos e desportivos R\$20.000,00, praças e jardins R\$55.500,00, construção e ampliação de praças, parques e jardins R\$40.000,00 e manutenção e conservação de praças, parques e jardins R\$15.500,00. Todos estes recursos totalizaram um investimento de R\$197.000,00 apresentando que há um crescimento significativo no que se refere aos anos anteriores em relação aos valores de investimento.

Em 1998 os investimentos dão um salto no que se refere a valores. Os investimentos são de R\$ 96.000,00 destinados a parques recreativos e desportivos, R\$ 46.000,00 direcionados à construção e ampliação de parques de vaquejada hipismo, R\$114.000,00 para praças e jardins, R\$ 62.000,00 direcionados para Educação Física e desporto e R\$12.000,00 para o desporto amador. Esses valores totalizaram um valor de R\$330.000,00.

Nesse orçamento encontramos um direcionamento de recurso que gostaríamos de trazer como destaque que são os R\$ 46.000,00 destinados à construção e ampliação de parques de vaquejada hipismo. Somente no ano de 2013 o município recebeu a construção de um parque municipal de hipismo, sendo assim fica o questionamento de que maneira tais recursos foram aplicados?

Continuando nossa análise no ano de 1999, mais uma vez são destinados recursos para a Educação Física e desportiva no total de R\$ 43.000,00 para o desporto amador, R\$12.000,00 para parques e jardins e R\$ 124.000,00 para parques recreativos e desportivos,

totalizando o valor de R\$ 260.000,00, continuando numa margem crescente de investimentos no esporte e no lazer do município.

Percebemos que o esporte e o lazer desde a emancipação até o nono ano de existência do município não tem ganhado autonomia garantindo que sejam implantados programas, espaços e atividades que promovam a comunidade no que diz respeito ao esporte e o lazer. É inegável uma preocupação com relação à construção de praças e jardins, sendo essa a única ação voltada para o lazer no município. Essa preocupação e olhar do legislativo para a importância das praças e jardins pode ser justificada pelo sentido que a praça possui de acordo com relatos históricos.

Segundo Baranenko (2009), o ambiente urbano mais importante na era greco-romana era a praça, o que ocorre também com as primeiras cidades coloniais brasileiras (ainda no sistema das Capitânicas Hereditárias). Ao redor dessas praças se encontravam edifícios administrativos e cívicos, como a casa da redenção, câmara, cadeia, praça do pelourinho, o que tornava a praça um lugar de poder, uma localização importante de referência para a comunidade.

Existe também no orçamento a destinação de recursos para a construção de parques recreativos e desportivos, o que nos deixa inquietos com o que se entende como parques recreativos e esportivos, pois se fizermos uma volta por todo o município não encontraremos nenhum espaço que possa ser considerado como um parque recreativo e ou esportivo o que nos deixa no questionamento: de que forma estes recursos foram utilizados?

No ano 2000, início de um novo século, nova era para a sociedade, o município não apresenta avanços no que diz respeito às Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Somente R\$ 45.000,00 foram investidos no esporte e no lazer, o que representa um retrocesso diante de uma margem que vinha crescendo a cada ano. R\$ 15.000,00 foi destinado à Educação Física e desportos, R\$15.000,00 foi destinado ao desporto amador e R\$15.000,00 para o apoio ao esporte amador.

Em 2001 percebemos um salto no que se refere aos investimentos voltados para o lazer e para o esporte do município. Foram destinados R\$30.000,00 para Construção e ampliação parques Desportivos e recreativos, R\$30.000,00 para a Construção de centro cultural, artístico e biblioteca, R\$ 5.000,00 para o apoio ao esporte amador, R\$75.000,00 para o apoio as atividades festivas culturais e folclóricas, R\$50.000,00 para a construção e ampliação de praças, parques e jardins, R\$13.000,00 para a manutenção e conservação da retransmissão de Tv, R\$35.000,00 para a educação física e desportos, R\$5.000,00 para o desporto amador, R\$5.000,00 para parques recreativos e desportivos e por fim R\$50.000,00

para parques e jardins. 2001 representou segundo o orçamento um ano de possíveis avanços nas ações voltadas para a promoção do lazer, pois há o direcionamento de recursos para a construção de centro cultural, artístico e biblioteca, bem como há também para o apoio a atividades festivas culturais e folclóricas e também para a manutenção e conservação da retransmissão de TV.

Segundo Marcellino (2006) para algumas pessoas lazer é futebol, para outras é pescaria, ou jardinagem etc. Partindo dessa reflexão de Marcellino (2006) iremos então considerar que a construção de um centro cultural, artístico e biblioteca são espaços que promoverão lazer, pois para muitos a arte e a leitura serão mecanismos de lazer. Da mesma forma os festivais culturais, artísticos e folclóricos e as transmissões de canais de TV. Foi totalizado em 2001 R\$328.000,00 em investimentos para o lazer e para o esporte do município.

Em 2002 um único recurso é registrado na lei orçamentária com destino a construção de praça de lazer, sendo o valor de R\$800.000,00. O que nos inquieta é que com um valor tão alto daria para construir uma praça de lazer com uma boa estrutura, e essa não é a realidade do município. Ainda neste trabalho serão apresentados os espaços como praças, quadras e outros espaços para a prática esportiva e de lazer e será possível perceber que não há em todo o município nenhuma praça que contemple tamanho investimento.

Em 2003 foi registrado na lei orçamentária o recurso de R\$978.300,00 para a Secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer. O município de Quixabeira não possui uma secretaria voltada somente para o esporte e lazer, sendo assim o secretário de educação faz a distribuição dos recursos conforme achar necessário. Semelhante ao município de Quixabeira é a atual realidade do município de Capim Grosso que segundo Souza (2015) não existe no município de Capim Grosso uma secretaria de esporte e as verbas são direcionadas para a secretaria municipal de educação que faz os necessários repasses.

No ano de 2004 foram direcionados os valores: R\$10.000,00 para premiações culturais, artísticas e desportistas, R\$235.000,00 para apoio as atividades Festivas, culturais e folclóricas, R\$299.000,00 para o Desporto e lazer, R\$30.000,00 para Construção ampliação parques, desportivos e recreativos, R\$34.000,00 para a Manutenção do Departamento Esportivo, R\$128.000,00 para o desporto de rendimento, R\$40.000,00 para a Construção e ampliação de parques, Desportivos e Recreativos. Há um destaque a ser feito, R\$128.000,00 foi direcionado ao desporto de rendimento, sendo que para o desporto amador não houve o direcionamento de recursos.

Essa é mais uma demonstração de que o legislativo não possui coerência na relação entre o que se teorizou na Lei Orgânica e o que vem sendo colocado em prática, pois está no Art.181da Lei Orgânica do Município (1990) - É vedado ao Município custear a qualquer título o esporte profissional. Sendo assim além de uma má distribuição de verbas o legislativo vem ocasionando o descumprimento da Lei maior do município. Os valores registrados em 2004 totalizaram R\$776.000,00 um dos anos de maior investimento nas áreas do esporte e do lazer.

Em 2005 houve um decréscimo nos investimentos. Foi registrado um montante de R\$ 661.000,00, que é inferior ao ano anterior. Esse total foi dividido nos seguintes setores: desporto e Lazer R\$212.000,00, Lazer R\$100.000,00, Desporto de rendimento R\$224.000,00, manutenção do departamento de esportes R\$72.000,0, construção e ampliação de parques desportivos e recreativos R\$40.000,00, premiações culturais, artísticas e desportivas R\$13.000,00. Embora seja um valor inferior percebemos que houve uma distribuição que dá conta de contemplar o esporte e o lazer. O que não fica claro é em quais esferas do lazer o orçamento foi aplicado.

2006 o orçamento da mais um salto. Foi registrado o valor de um montante de R\$848.000,00, sendo distribuídos em desenvolvimento da cultura, esporte e lazer R\$108.000,00, desporto e lazer R\$185.000,00, desporto comunitário R\$185.000,00, construção e recuperação de quadras R\$150.000,00, incentivo ao esporte amador R\$35.000,00. Nesse ano temos como destaque a atenção para a construção e recuperação de quadras, que são um dos espaços mais utilizados pela população para as práticas esportivas alcançando os amadores bem como os atletas de rendimento.

O ano de 2007 também houve um grande avanço no que se refere ao direcionamento de recursos para o esporte e para o lazer. O desporto e lazer recebe o direcionamento de R\$ 190.717,00, para o desenvolvimento da cultura, esporte e lazer R\$322.672,00, para o desporto comunitário é registrado o valor de R\$190.717,00, para a construção e recuperação de quadras o valor direcionado é R\$154.635,00, para o incentivo e apoio ao esporte amador R\$ 36.082,00 e para a implementação da biblioteca o valor de R\$20.618,00. Todos esses valores somam um total de R\$915.441,00, o que mais uma vez em relação aos anos anteriores representa uma margem de crescimento no direcionamento de recursos para a promoção do esporte e do lazer no município de Quixabeira.

Em 2008 há uma redução em quase 50 % nos investimentos o total direcionado para o esporte e lazer é de R\$563.450,00. Sendo distribuído em desporto e lazer R\$137.038,00, desporto comunitário R\$137.038,00, desenvolvimento da cultura esporte e lazer

R\$152.336,00, construção de quadra R\$100.000,00, incentivo ao esporte amador R\$37.038,00.

Continuando nossas análises seguindo a ordem cronológica apresentaremos o orçamento anual para o investimento em ações de esporte e promoção do lazer do ano de 2009 que se constituiu em um total de R\$1.022.384,00. Esse valor representa um dos maiores anos de possíveis investimentos no esporte e lazer da história do município. O valor é dividido setorialmente da seguinte maneira: Desenvolvimento cultural, esporte e lazer R\$346.247,00, desporto e lazer R\$164.445,00, desporto comunitário R\$164.445,00, construção e recuperação de quadra R\$120.000,00, incentivo ao esporte amador R\$44.445,00 e implementação da biblioteca R\$ 25.401,00. Em 2010 não houve registros na Lei Orçamentária de direcionamentos de recursos para o esporte nem também para o lazer. Em 2011 apenas foi registrado o total de R\$ 320.100,00 para o desporto e lazer. Não houveram demais direcionamentos conforme vinha acontecendo nos anos anteriores.

Em 2012, assim como 2011, apenas um registro de recurso voltado para o lazer é encontrado na Lei Orçamentária do município, o valor de R\$62.500,00 voltado para a construção de praças e jardins. Isso representa um prejuízo para a população, pois se não há na programação anual o direcionamento de verbas consequentemente ações não serão desenvolvidas e a comunidade ficará desprovida de Políticas Públicas que atenda às suas necessidades.

Segundo as Leis Orçamentárias desde a emancipação em 1989 até o ano de 2016, 2013 representa o ano de maiores investimentos nas áreas do esporte e do lazer. Segundo registros foram direcionados R\$1.326.000,00 sendo estes distribuídos da seguinte maneira: R\$310.000,00 para Construção de praças, parques e jardins; R\$348.000,00 para Desporto e Lazer; R\$348.000,00 para o Desporto Comunitário; R\$ 320.000,00 para a construção de equipamentos esportivos.

Em 2014 os investimentos foram menores se distribuindo em construção de quadra coberta R\$150.000,00 e para o desporto e lazer R\$290.660,00. Em 2014 os investimentos foram ainda menores, sendo apenas R\$17.000,00 distribuídos em R\$7.000,00 para premiações em campeonatos amadores municipais e R\$10.000,00 para o apoio ao esporte amador.

Não foi encontrada nos arquivos da Câmara Municipal a Lei Orçamentária do ano 2016.

Tudo o que foi apresentado neste capítulo do trabalho são análises referentes a Lei Orçamentária que rege o município desde sua emancipação em 1989 até o ano de 2016. Toda

a programação anual com relação aos investimentos voltados para as Políticas Públicas de Esporte e Lazer foram aqui apresentadas. Esses valores estão registrados como direcionados para essas áreas afins o que nos inquieta é de que maneira foram esses recursos foram investidos pois muitas das ações aqui registradas não são a realidade do município de Quixabeira. Faremos nesse momento alguns destaques.

Segundo a tabela desde 1990 ao ano de 2006 em todas os orçamentos são destinados recursos com a seguinte descrição, construção e ampliação de parques recreativos e desportivos. Esses recursos totalizam um valor de R\$402.000,00 aproximadamente. Em todo o município não há nem sequer uma gangorra localizada no meio de uma praça para o lazer das crianças. Parques recreativos e desportivos não são a realidade do município de Quixabeira. Fica o questionamento, de que forma foram aplicados esses recursos?

Outro destaque que faremos a reflexão é: no ano de 2001 foi direcionado o valor de R\$30.000,00 para a construção de um centro cultural, artístico e biblioteca. Sabemos que o valor é insignificante quando comparada ao tipo de obra que se propõe construir, sendo assim os resultados obtidos serão de um espaço com condições que não condiz com os objetivos de um projeto como este.

O programa esporte e lazer da cidade – PELC Implantado e gerenciado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), do Ministério do Esporte é um programa do tipo finalístico. Criado em 2003, tem a finalidade de desenvolver uma proposta de Política Pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população.

Em 2007 foi lançado o primeiro volume do livro “Brincar, jogar, viver –Programa Esporte e Lazer da cidade”. No terceiro capítulo, O Esporte e Lazer da Cidade e as Fases da Vida por Feix (2007), encontramos orientações precisas que descrevem de que forma o município deve se organizar para garantir que a população usufrua de seu direito de acesso ao esporte e ao lazer.

Feix (2007):

1º Em todas as municipalidades, com seus distritos urbanos e rurais, deverá haver um programa de recreação para o povo em geral- crianças, jovens e adultos.

2º Programas convenientes para recreação devem ser planejados para os doze meses do ano.

3º Estes programas devem ser organizados de tal forma que vão ao encontro dos interesses e das necessidades do indivíduo do grupo.

4º Educar, a fim de que haja compreensão do “uso meritório das horas de lazer”, tanto nas escolas, como na família.

5º Um plano completo das horas de lazer requer a ação de todos os órgãos públicos e privados; incluindo mesmos grupos patrióticos, religiosos, sociais e outros que tenham recursos e possibilidades de executa-los.

6º O plano municipal de recreação deve resultar do mais completo uso de todos os seus recursos e integrado em todos os demais serviços.

7º Sempre que possível, os órgãos federais, estaduais e municipais deverão conjugar os seus esforços para aquisição e uso de instalações recreativas.

8º Estas por sua vez, públicas ou privadas, devem ser planejadas na base de arrabalde, distrito e município; a fim de proporcionar a todo indivíduo o máximo de possibilidade.

9º Os órgãos da educação, do urbanismo, dos parques e jardins e da recreação devem cooperar em um único planejamento para aquisição, desenvolvimento e uso das instalações recreativas.

10º As escolas devem favorecer, tanto quanto possível, as necessidades recreativas de seus alunos e planejadas para servirem, efetivamente, de centros cívicos sociais.

11º os parques devem ser planejados, incluindo neles meios para desenvolver os desportos e os jogos recreativos apropriados às crianças, aos jovens e aos adultos. (FEIX, 2007, p.27-29).

Consideramos que estas recomendações, se seguidas, trariam bons resultados para a população. Para isso faz-se necessário que o poder municipal esteja direcionando pessoas capacitadas, com formação em Educação Física para que as ações administrativas promovam o esporte e o lazer para a comunidade conforme sugere o PELC. Falta no município de Quixabeira uma administração da secretaria de esporte e lazer qualificada, capacitado e informado das inúmeras possibilidades de ações que podem ser promovidas dentro dessa área, para assim executar um trabalho que alcance os objetivos desta secretaria, pensando assim no bem comum da população.

4.3 LEIS, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS RELACIONADOS COM A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER EM QUIXABEIRA ENTRE 1989-2016

A Indicação é uma ferramenta utilizada pelo poder Legislativo, com a finalidade de recomendar a tomada de providências cabíveis ao município. Essas recomendações são aprovadas através do Plenário ou pela Mesa Diretora. Podemos exemplificar da seguinte maneira, um vereador indica a construção ou reforma de uma unidade básica de saúde.

É dever também dos vereadores, a fiscalização sobre a atuação do prefeito e os gastos da prefeitura. São eles que devem manter-se conhecedores sobre o desempenho do Executivo (prefeito) e estabelecer a prestação de contas dos gastos públicos.

Os vereadores devem trabalhar em parceria com a comunidade sendo com uma ponte entre os cidadãos e o prefeito, através dessa ferramenta chamada Indicação. Este recurso é um

documento que o vereador envia à prefeitura, ou outro órgão municipal, com o objetivo de encaminhar a reivindicação de um eleitor. As indicações não são leis sendo assim não exigem que o vereador faça nenhuma consulta em plenário para apresentá-las ao prefeito. É dever do prefeito ou secretário atender, ou não, à indicação.

Já os Requerimentos o Vereador encaminha solicitando providências sobre as mais variadas necessidades do município. Em princípio deverão ser escritos, salvo raras exceções.

Na tabela 2 segue as indicações do poder legislativo dentre os anos 1990 a 2016. Estaremos logo em seguida analisando estas indicações, observando as justificativas sugeridas pelo legislativo para aprovação desta indicação.

TABELA 2 – Distribuição das Indicações relacionadas com a Política Pública de Esporte e Lazer do município de Quixabeira entre os anos de 1989 a 2015.

GESTÃO	ANO	NÚMERO	ASSUNTO	AUTOR
RAULINDO RIOS PFL (1989-1991)	1989	-	Não foram encontrados registros	-
	1990	-	Não houve indicação	-
	1991	-	Não houve indicação	-
LIDIO RIBEIRO PTB (1992-1995)	1992	-	Não houve indicação	-
	1993	-	Não houve indicação	-
	1994	-	Não houve indicação	-
	1995	-	Não houve indicação	-
RAULINDO RIOS PFL (1996-1999)	1996	-	Não houve indicação	-
	1997	-	Não houve indicação	-
	1998	-	Não houve indicação	-
	1999	-	Não houve indicação	-
RAULINDO RIOS PFL (2000-2003)	2000	-	Não houve indicação	-
	2001	-	Não houve indicação	-
	2002	-	Não houve indicação	-
	2003	-	Não houve indicação	-

MÁRIO ALVES DE LIMA PMDB (2004-2008)	2004	-	Não houve indicação	-
	2005	014/2005	Demolição de uma quadra de esportes no povoado de Alto do Capim para a construção de um Jardim.	Valter Sousa Lima
		015/2005	Construção de uma quadra de esportes no povoado de Campo Verde.	Paulo Ângelo da Silva
		016/2005	Construção de uma quadra de esportes no povoado de Cova do Anjo.	Paulo Ângelo da Silva
		017/2005	Construção de uma quadra de esportes no povoado de Baixa Grande.	Paulo Ângelo da Silva
	2006	02-2006	Indica o isolamento do campo de futebol do povoado de Ramal para que seja construído em outro local	Evangelista Izidoro da Silva
		013/2016	Indica reforma na quadra poliesportiva no povoado de Jaboticaba	Lourival Carneiro da Silva
	2007	02-2007	Indica para que seja colocado um sinal de Tv no povoado de Alto do Capim	Valter Sousa Lima
	2008	-	Não houve indicação	-

ELIEZER COSTA PT (2009-2012)	2009	015-2009	Construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Campo Verde.	Eirilberto Oliveira Lima
		016-2009	Construção de uma quadra de esportes no povoado de Alto do Capim	Lourival Carneiro da Silva
		017-2009	Reforma na quadra do povoado de Jaboticaba.	Lourival Carneiro da Silva
		024-2009	Construção de uma quadra coberta no povoado de Jaboticaba.	Lourival Carneiro da Silva
		025-2009	Demolição da quadra de esportes e construção no local de uma praça com parques infantis.	Lourival Carneiro da Silva
		027-2009	Construção de uma quadra no povoado de Baixa Grande	Edeivan Santos Lima de Matos
		032-2009	Construção do Estádio Municipal de futebol na sede do município.	Valdemar Moreira Novais
		044-2009	Pavimentação e construção de uma praça no povoado de Várzea do Canto.	Luiz Claudio Felix dos Santos
		046-2009	Construção de parques infantis na sede do município e nos povoados Jaboticaba, Alto do Capim, Campo Verde, Ramal, Baixa Grande, e Cova do Anjo.	Luiz Claudio Felix dos Santos
		047-2009	Cobertura da quadra de esportes da Av. Luiz Eduardo Magalhaes na sede do município.	Aécio Santos Almeida
052-2009	Indica que seja aberta o funcionamento da Biblioteca no turno noturno.	Valdemar Moreira Novaes		

ELIEZER COSTA PT (2009-2012)	2009	056-2009	Indica a mudança do campo de futebol do povoado de Campo Verde	Erilberto Oliveira Lima
		057-2009	Indica a construção de uma pista de caminhada, com iluminação paralela a rodovia que liga a sede a Br 324, até a fazenda do Sr. Xavinho.	Luiz Claudio Felix dos Santos
		058-2009	Indica a instalação do sinal de Tv no povoado de Campo Verde.	Luiz Claudio Felix dos Santos
		065-2009	Construção de uma quadra de esportes no povoado de Ramolândia	Edvan Santos Lima de Matos
		066-2009	Reforma da praça no povoado de Baixa Grande.	Edvan Santos Lima de Matos
		087-2009	Indica a instalação do sinal de Tv nos povoados de Alto do Capim e Cova do Anjo.	Lucília Moura
		093-2009	Reconstrução da praça Absolon Dias Novaes, com quiosques, parque infantil, concha acústica e moderna iluminação, na sede do município.	Erilberto Oliveira Lima Luiz Claudio Felix dos Santos
	2010	09/2010	Indica um estudo para criação de um projeto de lei para que seja instituída o “Bolsa atleta” no município de Quixabeira para valorizar os atletas de alto rendimento.	Aécio Santos Almeida

ELIEZER COSTA PT (2009-2012)	2010	012-2010	Indica que seja feito reparos e pintura na quadra da praça do Inês na sede deste município.	Erilberto Oliveira Lima
		013-2010	Indica a instalação do sinal de Tv no povoado de Jaboticaba em caráter de urgência.	Lourival Carneiro da Silva
		024-2010	Indica a instalação do sinal de Tv no povoado de Jaboticaba.	Luiz Claudio Felix dos Santos
		27/2010	Construção de uma quadra de esportes no povoado de Baixa Grande;	Luiz Claudio Felix dos Santos
	2011	02-2011	Indica a viabilização de um projeto cultural com apresentação de artistas da nossa terra, na praça Manoel Absolon Novais nas quintas-feiras, denominando-se “Quinta na praça”.	Luiz Claudio Felix dos Santos
		04-2011	Indica a inclusão de aulas de dança e teatro na grade curricular proporcionando oportunidades de aprendizado para os alunos, incentivando a cultura em nosso município.	Aécio Santos Almeida
		10-2011	Indica a reforma de duas quadras poliesportivas na sede do município.	Aécio Santos Almeida
		13/2011	Construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Jaboticaba;	Luiz Claudio Felix dos Santos
		14/2011	Construção de uma quadra poliesportiva no povoado de	Luiz Claudio Felix dos Santos

			Jaboticaba	
		19-2011	Indica a construção de um Ginásio de Esportes na sede deste município.	Aécio Santos Almeida
	2012	-	Não houve indicação	-
ELIEZER COSTA PT (2013-2016)	2013	006-2013	Indica a complementação da construção da praça João Conrado no povoado de Cova do Anjo.	Lucilia Moura Santos
		010-2013	Indica a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Cova do Anjo	Rogério Lima da Silva
		011-2013	Indica a reforma das praças Absolon Dias Novais e Manoel Sebastião Rodrigues na sede deste município.	Antoniedson Martins de Lima
		013-2013	Indica a construção do Prado Municipal na sede deste Município.	Antoniedson Martins de Lima
		019-2013	Indica a construção de um jardim com bancos e parques infantis na praça dos Inês, na sede deste município.	Antoniedson Martins de Lima
		021-2013	Indica a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Baixa Grande.	Jusceli Barbosa de Oliveira
		024-2013	Indica a construção de parques infantis na sede e nos povoados de Jaboticaba, Alto do Capim, Campo Verde, Baixa Grande, Cova do Anjo e Ramal.	Glassigleide dos Santos Nunes Novaes
		026-2013	Indica a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de	Glassigleide dos Santos Nunes Novaes

ELIEZER COSTA PT (2013-2016)			Campo Verde		
		028-2013	Indica a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Ramal	Alcivan Pereira de Sousa	
		029-2013	Indica a construção de uma quadra coberta na sede deste município	Eirilberto Oliveira Lima	
		032-2013	Indica a reforma na praça do povoado de Baixa Grande	Juceli Barbosa de Oliveira	
	2014		003-2014	Indica a construção de um parque de Vaquejada na sede deste município	Rogério Lima da Silva
			006-2014	Indica a reforma da Quadra Esportiva de Alto do Capim	Lucília Moura Santos-
			007-2014	Indica a construção de uma quadra no povoado de Várzea Dantas	Rogério Lima da Silva
			011-2014	Indica a construção de Quadras esportivas nos povoados de Ramal e Cova do Anjo.	Eirilberto Oliveira Lima
	2015		002-2015	Indica a pavimentação e construção da praça da quadra no distrito de Jaboticaba.	Glassigleide dos Santos Nunes Novaes
			005-2015	Indica a construção de um campo <i>society</i> no povoado de Várzea Dantas.	Rogério Lima da Silva
			009-2015	Indica a pavimentação e reconstrução da praça Martiniano Gomes dos Reis em Jaboticaba.	Glassigleide dos Santos Nunes Novaes
			012-2015	Indica a reforma e transformação da escola João Ferreira dos Santos em um centro cultural e biblioteca para a comunidade Quilombola do povoado de Alto do Capim	Lucília Moura Santos-
		001-2016	Indica a disponibilização de	Glassigleide dos Santos Nunes	

	2016		dispositivos de rede de internet baseados na tecnologia wi-fi para algumas praças públicas e quadras de esportes na sede e povoados denominando o projeto “Praças e quadras digitais”.	Novaes
--	------	--	--	--------

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Iniciando a análise sobre as indicações do poder legislativo, identificamos um número reduzido de indicações relacionadas às Políticas Públicas de Esporte e/ou Lazer.

Sabemos que os vereadores se reúnem semanalmente, uma vez a cada semana para sua Assembleia ordinária. Se fizermos um levantamento, constatando que o município possui 28 anos, a cada ano são realizadas, em média, 44 sessões; se multiplicarmos por 28 anos, teremos uma média de 1232 sessões realizadas no município. Durante estas 1232 sessões apenas 56 indicações foram feitas com o olhar voltado para o campo da Política Pública de Esporte e/ou Lazer, o que nos faz refletir que o esporte e o lazer não vêm sendo pensado e tratado como um elemento importante para a vida das pessoas. Pensamos que o poder público deve propor ações que favoreçam a inserção da comunidade em práticas esportivas e no envolvimento em atividades de lazer.

Outro fator interessante para se refletir são as lacunas temporais nas quais as indicações não foram realizadas. Entre o período de 1990 a 2004 não há registro de indicações voltadas para o esporte e/ou lazer bem como nos anos de 2008 e 2012.

Dentre as 56 indicações voltadas para o esporte e para o lazer, 30 foram para a construção, reforma de quadras poliesportivas ou estádio municipal, ginásio de esportes ou campo *society*, o que representa que o olhar do legislativo está fixo para a promoção somente dos esportes de quadras e coletivos. Além destas, há 2 indicações que mudam o foco para os esportes de Hipismo e Vaquejada.

Em apenas 1 indicação foi lançada uma proposta com uma nova perspectiva para a realidade do esporte de rendimento no município. Esta indicação visa a promoção do programa bolsa atleta, que teve como justificativa:

O objetivo da presente indicação é que através do Projeto de Lei sejam estabelecidos diretrizes que norteiam a política do esporte no Município de Quixabeira, com o intuito de estabelecer uma parceria entre o esportista e o Poder Público.

Tem-se observado o destaque de inúmeros atletas que despontam ainda cedo, em diversas modalidades esportivas e que muitas vezes, tem tolhidas as suas potencialidades em virtude da falta de incentivo e investimento, frustrado suas carreiras e expectativa de vida. Ainda nesse sentido, os atletas que conseguem superar tais dificuldades, as vezes esbarram em outros obstáculos como a carência de patrocínios. (JUSTIFICATIVA DO LEGISLATIVO PARA A INDICAÇÃO 09/2010).

A justificativa do legislador apresenta consonância com os objetivos que são propostos pelo projeto Bolsa Atleta do Ministério do Esporte do país. É perceptível que este vereador teve um olhar crítico com relação ao esporte de rendimento, demonstrando interesse em fazer

cumprir um pouco do que está estabelecido na constituição federal. Sabemos que o programa bolsa atleta é insuficiente para suprir as demandas de incentivo e promoção do esporte de alto rendimento, porém se este projeto estivesse em vigor no município já seria uma oportunidade para que os atletas da comunidade saíssem da categoria de amador para ir em busca da categoria profissional.

Ainda em relação ao programa Bolsa Atleta, o governo brasileiro mantém, desde 2005 um dos maiores programas de tática de patrocínio individual para atletas. O público beneficiado são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. O programa garante condições mínimas para que se dediquem com exclusividade e tranquilidade ao treinamento e competições locais e internacionais. Desde 2012, com a Lei 12.395/11, é permitido que o candidato tenha outros patrocínios, o que permite que atletas consagrados possam ter a bolsa e, assim, contar com mais uma fonte de recurso para suas atividades (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2016).

Dentre as indicações, a 014/2005 apresenta-se como uma agressão ao patrimônio da comunidade. Essa solicita a demolição de uma quadra de esportes no povoado de Alto do Capim para a construção de uma praça, bem como a 025/2009 que faz o mesmo tipo de indicação mudando apenas a localidade para o povoado de Jaboticaba. Sabemos que a construção de uma praça para a comunidade possui grande importância, porém é injustificável que um patrimônio já construído, onde recursos foram investidos deixando de suprir outra área seja então demolida e realizada um novo gasto público. Essa é uma proposta que vem a infringir a ética no que diz respeito ao zelo para com o patrimônio municipal. Dar a devida manutenção ao patrimônio é dever do município para que o mesmo não venha a ficar deteriorado e perder seu valor social. As justificativas para tal indicação possui o seguinte argumento:

A seguinte proposição trata-se de um reclame dos moradores da referida praça, que se sentem prejudicados com esta QUADRA DE ESPORTES, a obra está mal construída e em local inadequado, sendo de inteira justiça que o representante do povo indique ao Poder Executivo a retirada desta quadra para outro local. (JUSTIFICATIVA DO LEGISLATIVO PARA A INDICAÇÃO 014/2005).

Justifica-se a seguinte INDICAÇÃO, por se tratar de uma quadra de esportes que está localizada na rua onde a maioria de seus moradores não estão satisfeitos pelo barulho ser muito grande tirando assim a tranquilidade e a visibilidade dos seus moradores, pois os muros das mesmas fica em frente de algumas residências. E a construção de uma praça com parque infantil, no mesmo local é o que os moradores querem, pois terão a oportunidade de levar suas famílias especialmente seus filhos para desfrutarem momentos de

lazer. (JUSTIFICATIVA DO LEGISLATIVO PARA A INDICAÇÃO 025/2009).

Consideramos que as justificativas não convencem que há problemas nessa obra que justifique a sua necessária demolição, pois só seria justificável se esta obra estivesse apresentando-se como de risco, colocando a população que a utiliza em situação de perigo. Não sendo apresentado nenhum dado que comprove o perigo na obra, não podemos considerar benéfico para a população a demolição e destruição de um patrimônio importante para a comunidade como sendo o melhor caminho a ser seguido.

A justificativa na indicação 025/2009 estaria produtiva caso apontasse a construção dessa praça em outro local, pois é convincente de que a construção de uma praça com parques infantis é uma necessidade que o município possui e que traria benefícios para as famílias, permitindo assim uma opção de lazer principalmente para as crianças.

As indicações relacionadas a esporte se restringem apenas a quadras poliesportivas e um estádio municipal, o que fica claro que a população só terá acesso aos esportes como futebol, futsal, vôlei, handebol ou basquete. Isso ocasiona uma limitação na prática esportiva da comunidade.

Se tratando de lazer foram realizadas em 28 anos de história política apenas 11 indicações para construções de praças e jardins, 04 indicações para a construção de parques infantis para a sede e distritos do município e 05 indicações para a instalação de canais de Tv em dois distritos do município de Quixabeira. Além disso, identificamos mais 1 indicação para instalação de rede de internet e wi-fi em praça pública, 01 indicação para projeto musical em praça pública, 01 indicação para construção de centro cultural e biblioteca, 01 indicação para construção de pista para caminhada e 01 indicação para a inserção de aulas de dança e teatro no currículo escolar.

Dentre as indicações para construção de praças podemos destacar a 093/09 que apresenta a seguinte justificativa:

Justificamos a presente indicação diante da necessidade de um espaço de lazer no centro da cidade que venha atender a toda a população, oferecendo uma infraestrutura de qualidade, além de momentos de conforto e diversão as crianças e jovens da nossa cidade. (INDICAÇÃO 093/09).

É perceptível que houve da parte dos autores um olhar crítico quanto a necessidade de lazer da população, pois solicita a construção de uma praça com quiosque, parque infantil,

concha acústica e moderna iluminação. Essa indicação demonstra que há uma preocupação em alcançar diversas faixa etária desde as crianças, como os jovens e os adultos.

Destacamos também a indicação 046/09, pois considera a importância da ludicidade para a criança. Indica-se a construção de parques infantis na sede e nos distritos do município, o que seria um ganho para a população, pois estaria promovendo o lazer das crianças e em consequência o desenvolvimento de diversos aspectos da motricidade e aprendizagem infantil.

De acordo com Ribeiro (2011), o brincar é uma necessidade de qualquer pessoa e ela está inserida em todas as fases da vida e deve ser vista como um instrumento que fortalece a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Portanto, o brincar não pode ser visto como um “mero” passatempo, mas sim como um processo no qual é necessário olharmos como algo que insere o ser humano para a vida, estimulando-o e fortalecendo sua imaginação e criatividade com o brincar e o faz-de-conta.

Dando continuidade às análises, relataremos agora sobre duas indicações que foram feitas pela autora Lucília Moura Santos e o autor Luiz Claudio Felix dos Santos, que indicam a instalação de canais de Tv em dois distritos do município. A indicação número 058/09 e a 087/09 possuem o mesmo objetivo, mudando apenas o distrito que seria contemplado.

Os autores justificam a necessidade de instalação de canais de Tv nesses distritos pois apenas algumas pessoas possuem aparelho de televisão parabólica e as demais não têm acesso aos canais de Tv abertos ao público. Trata-se de uma população muito carente que possui apenas o benéfico do programa “Fome Zero” como renda da família, sendo então impossibilitada de possuir uma antena em suas casas. Consideramos de importância essas indicações pois aquela comunidade estaria sendo beneficiada com o acesso aos canais de Tv como uso para seus momentos de lazer, bem como utilizando como meio de comunicação e informação.

Segundo Marcellino (2006), as atividades de lazer são na maioria das vezes realizadas dentro do espaço em que habitam as famílias. Nessa perspectiva, a TV reina como uma alternativa de lazer, por ser o seu investimento de menor custo. Marcellino (2006) também faz menção a alguns efeitos que a Tv provoca como: influencias nas relações familiares, contribuição para a alienação das pessoas, efeitos nas crianças que gastam muitas horas em frente à Tv deixando de realizar atividades corporais. Marcellino (2006) não nega a importância da TV como um difusor de atividades de lazer, que leva essas atividades até a casa das pessoas, porém o que busca questionar é o nível das programações que vem sendo apresentadas. Faz-se necessário a formulação de requisitos básicos para o cumprimento das

programações para que estas fossem colaboradoras para o desenvolvimento cultural dos indivíduos.

Na tabela 3 segue os requerimentos do poder legislativo dentre os anos 1990 a 2016. Estaremos logo em seguida analisando, observando as justificativas sugeridas pelo legislativo para aprovação destes requerimentos.

TABELA 3 - Lista de Requerimentos referentes a política pública de Esporte e Lazer no município de Quixabeira-Ba no período de 1989 a 2016.

GESTÃO	ANO	NÚMERO	ASSUNTO	AUTOR
RAULINDO RIOS PFL (1989-1991)	1989		Não houve requerimento	
	1990		Não houve requerimento	
	1991		Não houve requerimento	
LIDIO RIBEIRO PTB (1992-1995)	1992		Não houve requerimento	
	1993		Não houve requerimento	
	1994		Não houve requerimento	
	1995		Não houve requerimento	
RAULINDO RIOS PFL (1996-1999)	1996		Não houve requerimento	
	1997	003-97	Requer a construção de uma quadra poliesportiva e uma praça com parques infantis.	Antônio Gonçalves da Silva
	1998		Não houve requerimento	
	1999		Não houve requerimento	
RAULINDO RIOS PFL (2000-2004)	2001		Não houve requerimento	
	2002		Não houve requerimento	
	2003		Não houve requerimento	
	2004		Não houve requerimento	
MÁRIO ALVES DE LIMA PMDB (2005-2008)	2005		Não houve requerimento	
	2006		Não houve requerimento	
	2007		Não houve requerimento	
	2008		Não houve requerimento	

ELIEZER COSTA PT (2009-2012)	2009		Não houve requerimento	
	2010	12/2010	Reparos na quadra de esportes da praça dos Inês na sede do município;	Erilberto Oliveira Lima
		13/2010	A instalação do sinal de Tv no povoado de Jaboticaba;	Lourival Carneiro da Silva
	2011		Não houve requerimento	
	2012		Não houve requerimento	
ELIEZER COSTA PT (2013-2016)	2013		Não houve requerimento	
	2014		Não houve requerimento	
	2015		Não houve requerimento	
	2016		Não houve requerimento	

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Dentre os documentos analisados foram encontrados 03 requerimentos relativos ao esporte e ao lazer. Os requerimentos foram referentes à construção de quadra, de praça com parque infantil, a reforma em quadra e a instalação de sinal de Tv em povoado do município.

Novamente, há lacunas temporais entre os requerimentos. Em um grande intervalo de tempo não houveram requerimentos voltados para o esporte e lazer, sendo estes evidentes somente em 1997 e em 2010.

Diante do que foi apresentado através das indicações e requerimentos do poder legislativo, é possível considerar que as Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira não têm alcançado as inúmeras demandas que podem ser exploradas dentro da perspectiva de ampliação esportiva, cultural e de lazer dos cidadãos de Quixabeira. É perceptível que há uma visão limitada por parte dos legisladores quando se trata de demais esportes que não sejam o futebol ou futsal. O município tem seguido uma tradição historicamente construída na qual a ênfase com relação a práticas esportivas se refere somente ao futebol e ao futsal.

Consideramos que o município possui condições de avançar, tendo em vista que há uma população que se subdivide em diferentes faixas etárias que podem vivenciar diferentes elementos do esporte e do lazer. Faz-se necessário que em esfera municipal o direito de acesso ao esporte e ao lazer sejam promovidos tendo em vista as inúmeras possibilidades e demandas no âmbito esportivo e de lazer, para que assim cada indivíduo esteja se envolvendo na atividade que melhor lhe agrade.

5 ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA

Neste capítulo apresentaremos um breve diagnóstico sobre os principais espaços disponíveis para a implantação e efetivação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira, atentando-nos para a sua localidade, conservação e acessibilidade. Faremos também um levantamento de possibilidades de intervenções voltadas ao Esporte e Lazer possíveis de serem implementadas pelo poder público no município.

Para elaboração deste capítulo foi feito o levantamento dos espaços públicos possíveis de realização de atividades de Esporte e Lazer no município de Quixabeira, sendo estes os seguintes: 08 praças pavimentadas; 04 praças sem pavimentação; 04 quadras poliesportivas; 02 quadras cobertas; 01 academia de saúde; 01 biblioteca; 01 estádio e 01 parque municipal; Dentre os espaços relatados acima, apresentaremos 10 obras que correspondem aos espaços localizados na sede do município.

5.1 PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS

A praça Absolon Dias Novais (Figura 2) foi construída há mais de 26 anos, sendo uma das primeiras obras implantadas na sede do município. Essa obra não possui rampas e acessibilidade para pessoas com deficiências. Levando em consideração o período em que foi construída podemos destacar que houve o não cumprimento do artigo 182 da primeira versão da Lei Orgânica, Lei em vigor no período em que foi construído este espaço. O artigo 182 garante que serão construídos os espaços para acesso ao Esporte e Lazer garantindo a acessibilidade das pessoas com deficiência.

A manutenção do espaço vem acontecendo apenas através do serviço de limpeza urbana realizado pela equipe de Garis municipais e de pintura que acontece anualmente, próximo ao aniversário da cidade. É preciso destacar que no ano de 2016 não foram realizadas as pinturas das praças. Outro elemento que destacamos é que, diferente de anos anteriores, as praças deixaram de ser mantidas através de serviços de jardinagem.

A praça não dispõe de aparelhos para a prática de atividades de Lazer, nem foram identificados projetos de Lazer realizados neste espaço.

FIGURA 2. PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.2 PRAÇA DAS MANGUEIRAS

A praça das Mangueiras (Figura 3) foi construída no mesmo período que a praça Absolon Dias Novais. Segue as mesmas características, não possuindo rampas de acessibilidade para cadeirantes nem serviço de jardinagem. A manutenção é feita através da limpeza da equipe de Garis. Não há equipamentos para a prática de atividades de Lazer nem foram identificados projetos voltados para o Lazer da Cidade realizados nessa praça.

FIGURA 3. PRAÇA DAS MANGUEIRAS



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.3 ACADEMIA DE SAÚDE

A Academia de Saúde (Figura 4) foi construída no ano de 2014. Ela possui rampa de acessibilidade para cadeirantes. Possui 04 aparelhos para a prática de atividades físicas e são realizados os projetos “Viver mais, viver melhor” que atende três vezes na semana o público de idosos para a prática de atividades de ginástica aeróbia e localizada; também é realizado o projeto “Mexa-se” que acontece três vezes na semana atendendo ao público de jovens da cidade. São realizadas atividades de ginástica aeróbia e localizada.

Não é realizada manutenção destes espaços, estando os aparelhos já danificados, oferecendo riscos à população que utiliza.

FIGURA 4. ACADEMIA DE SAÚDE



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.4 QUADRA POLIESPORTIVA 1

A quadra poliesportiva (Figura 5) é localizada na praça dos Inês, foi construída há mais de 16 anos e durante todo esse período só foram realizadas reformas de pinturas e não há outras manutenções do espaço. Não há rampas de acessibilidade para cadeirantes. O piso possui buracos e a pintura está danificada. As cestas para a prática do Basquetebol já não existem.

FIGURA 5. QUADRA POLIESPORTIVA 1



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.5 QUADRA POLIESPORTIVA 2

A quadra poliesportiva (Figura 6) foi construída na sede do município no ano de 2015. Não possui placa de identificação do espaço e placas de identificação para feminino ou masculino nos banheiros. A acessibilidade garante o acesso de pessoas com deficiência. Não há manutenções do espaço.

A quadra é utilizada pelos moradores da comunidade na realização de atividades como futsal e Vôlei, mas não há Políticas Públicas de Esporte e Lazer efetivas sendo realizadas nesse espaço. Atividades como Feira do Conhecimento e apresentações musicais são realizadas nesse espaço.

FIGURA 6. QUADRA POLIESPORTIVA 2

Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.6 PARQUE MUNICIPAL VITORINO SOUZA E SILVA

O Parque Municipal (Figura 7) foi construído em 2015 para a realização de atividades de Hipismo. Foi dado o nome de Vitorino Souza e Silva em homenagem a um morador da cidade criador e amante dos cavalos.

O parque não possui arquibancadas. O acesso é fácil, não havendo impossibilidades para que pessoas cadeirantes o visitem.

Não existem Políticas Públicas sendo efetivadas nesse espaço.

FIGURA 7. PARQUE MUNICIPAL VITORINO SOUZA E SILVA

Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.7 PRAÇA RAULINDO ARAÚJO RIOS

A praça Raulindo Araújo Rios (Figura 8) foi construída há 16 anos. Nela acontece semanalmente a feira livre do município e anualmente as festas em comemoração ao aniversário da Cidade, o então chamado “Arraiá do Santo Antônio”, nome esse que foi recebido por ter sido a cidade de Quixabeira emancipada no dia 13 de Junho, data em que se comemoram as festas de Santo Antônio.

Assim como os demais espaços, a quadra possui apenas a manutenção de limpeza realizada pela equipe de Garis do município e anualmente são refeitas as pinturas dos canteiros. A praça não possui equipamentos e como atividade de lazer são realizadas, como já foi citado, as festas em comemoração ao aniversário da cidade.

Figura 8. PRAÇA RAULINDO ARAÚJO RIOS



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.8 PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO NOVAES

A praça Manoel Sebastião Novaes (Figura 9) é a mais velha da cidade. Nesse espaço foram realizadas as primeiras feiras-livres da comunidade, antes mesmo desta ser emancipada. A praça foi construída quando Quixabeira era um distrito pertencente ao município de Serrolândia-Ba.

Nessa praça acontecem as manifestações religiosas, principalmente da Denominação Católica, local onde está construída a igreja matriz. O espaço também é utilizado para atividades como: feiras culturais, programações em comemoração ao dia das crianças, feira do conhecimento, apresentações musicais organizados pela secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Acontece também o Arraiá do Coreto, organizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município.

O espaço não possui equipamentos e a manutenção, assim como nas demais praças, é feita através da limpeza da equipe de Garis do município e a pintura anualmente.

A praça não possui acessibilidade para cadeirantes.

FIGURA 09. PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO NOVAES



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.9 BIBLIOTECA MUNICIPAL

A biblioteca municipal (Figura 10 e 11) foi construída há mais de 16 anos, porém o espaço hoje está sendo utilizado como sede da Prefeitura Municipal, e a biblioteca está em anexo em um antigo prédio escolar., localizado ao lado de sua original sede.

O espaço possui rampa de acessibilidade para cadeirantes. Possui um acervo de livros que alcança diversas áreas do conhecimento. Desde a literatura infantil, literaturas afins e

bibliografias voltadas para a área da pedagogia. Possui também uma sala de informática que se encontra inativa.

O espaço encontra-se com desgaste, necessitando de reformas. O espaço também está sendo utilizado pela secretaria de assistência social. Não existem projetos sendo efetivados nesse espaço no momento. Em 2015 este espaço foi utilizado como sede do Projeto Mais Educação, porém em 2016 o projeto não foi desenvolvido pelo município.

FIGURA 10. BIBLIOTECA MUNICIPAL (1)



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

FIGURA 11. BIBLIOTECA MUNICIPAL (2)



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

5.10 ESTÁDIO MUNICIPAL VALDEMAR MOREIRA NOVAIS

O Estádio Municipal Valdemar Moreira Novais (Figura 12 e 13) foi construído em 2012 e recebeu o nome de Valdemar Moreira Novais em homenagem ao mesmo, pois foi o indicante desta obra enquanto Legislador da época.

O Estádio possui vestiário, banheiros para os atletas e bilheteria. Não possui arquibancadas, estacionamentos e banheiros para o público.

Neste espaço é realizado anualmente o campeonato municipal que reúne clubes patrocinados por entidades privadas do município.

É perceptível que não existem manutenções sendo realizadas nesse espaço, visto que encontramos fios de energia soltos pelo chão nos arredores da parte interna do Estádio, ocasionando perigo para o público que acessar o espaço.

FIGURA 12. ESTÁDIO MUNICIPAL (1)



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

FIGURA 13. ESTÁDIO MUNICIPAL (2)



Fonte: Foto registrada pelos autores em visita de campo, 2016

Portanto, em síntese podemos apontar que: 1) Dos 10 espaços analisados, todos estão localizados na sede do município; 2) As 04 praças observadas estão localizadas na região central da Cidade; 3) Das 02 quadras observadas, 01 se localiza na região central da cidade e a outra no bairro Laranjeiras; 4) A Academia de Saúde também está localizada no bairro Laranjeiras; 5) A Biblioteca fica localizada no centro da Cidade; 6) O Parque Municipal está construído no bairro Umbuzeiro Branco; 7) O Estádio Municipal está localizado na região central da sede do Município.

É perceptível entre a maioria dos espaços analisados que suas situações e estado de conservação se encontram defasados, necessitando urgente de reformas ou reparos. Mesmo a obra mais nova que é a quadra poliesportiva 2 (Figura 6) já possui necessidade de manutenção. As praças todas são obras construídas há mais de 16 anos, todas possuem pisos construídos com pedras que se encontram em alguns lugares descoladas, ocasionando riscos de acidentes, principalmente para crianças ou idosos. As praças antes eram floridas e gramadas, hoje se encontram em terra solta, esteticamente feias. Não há um serviço de jardinagem sendo realizado. O sistema de iluminação também se encontra em necessidade de manutenções.

A quadra poliesportiva 1 está localizada em uma das regiões mais carentes da cidade. Esse é um único espaço de Esporte e Lazer que favorece aquela região da cidade e se encontra em uma situação lamentável. Não há condições para a prática do vôlei e do basquetebol,

apenas para o futsal. O piso possui buracos, a pintura das marcações se encontram bastante apagadas.

Na biblioteca observamos que há uma situação de improviso, o que não oferece conforto aos leitores. O espaço para a leitura é improvisado no pátio que dá acesso à entrada do local, o que ocasiona dificuldades de atenção e concentração para os leitores.

Observamos que o Estádio Municipal se encontra conservado, embora haja a presença de fios de eletricidades ao chão do espaço oportunizando situações de risco para os usuários do espaço. Consideramos a necessidade de manutenção do mesmo.

A Academia de Saúde, por ser aberta em praça, é perceptível que existem aparelhos que já foram comprometidos pelo mau uso de pessoas descomprometidas que não zelam pelo patrimônio da Cidade. Sendo assim, consideramos a necessidade da presença de guardas municipais para cuidado e zelo deste patrimônio tão importante para a comunidade. A manutenção do espaço também se faz necessário.

Em todos os espaços analisados há a presença de lixeiras seletivas, o que consideramos um ponto positivo, pois a cidade é mantida limpa e os habitantes têm desenvolvido a consciência e cuidado através da limpeza nos espaços.

Analisamos que as obras necessitam de uma manutenção eficaz e contínua, pois a população já se encontra em situação de desvantagem pela falta de opções para a prática do Esporte e do Lazer. Sendo assim, os únicos espaços que existem precisam ser mantidos em melhores condições de uso. De acordo com Marcellino (2006) os espaços para as práticas esportivas e para os momentos de Lazer são privilégios de poucos. O esforço para a democratização no uso destes espaços é necessário, mas não deve depender apenas de novas construções de equipamentos específicos. [...] a ação democratizada precisa abranger a conservação dos equipamentos já existentes, sua divulgação e incentivo à utilização, através das Políticas específicas, e a preservação e revitalização do patrimônio ambiental Urbano (MARCELLINO, 2006, p. 33).

5.11 REFLEXÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PARA O ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Apontaremos possibilidades de ações do poder municipal para promoção do Esporte e Lazer da cidade, garantindo que Políticas Públicas de Esporte e Lazer sejam efetivadas em favor da população. As possibilidades aqui propostas estão indicando a efetivação na sede do

município, porém as mesmas podem e devem ser executadas também nos distritos e povoados do mesmo.

Como sugestão para a prática de esportes e espaço para os momentos de lazer, para as pessoas de diferentes idades da população, elencamos a construção de um parque municipal localizado nos arredores da Lagoa do Belo Jardim, na sede do município. O parque possuiria uma estrutura que incluísse plantação e preservação de árvores sombrias, parques infantis, campo de areia, quadra, espaço para alimentação, bancos, aparelhos para a prática de atividades física, pista para caminhadas e corridas e estacionamento.

Conforme já foi discutido em nosso terceiro capítulo, segundo Marcellino (2006), as principais barreiras para o Lazer são: a classe social, a faixa etária, o sexo e o acesso aos espaços de Lazer. Nessa perspectiva, consideramos que a construção do Parque Municipal quebraria essas barreiras para a população quixabeirense, pois atenderia as diferentes faixas etárias, gêneros e, de igual modo, as diferentes classes sociais, por ser um espaço que garante diferentes maneiras de utilização e de boa localização na cidade.

Nesse momento, apresentaremos a proposta de construção de dois espaços de Lazer, sendo eles duas praças localizadas nos dois mais novos bairros da cidade. A primeira praça sugerimos que seja construída no bairro Morada do Sol. Nessa praça consideramos interessante que se inclua a construção de uma pista para skates e patins. A segunda é a construção de uma praça com concha acústica, parques infantis e espaço para alimentação com banquinhos, localizada no bairro Novo (O bairro ainda não foi nomeado, sendo chamado assim). Segundo Ribeiro (2010), as praças são muito importantes no espaço urbano. Isso ocorre, pois sua utilização permite às pessoas se reunirem, permite que se encontrem em uma esfera comum. O uso das praças acontece por diversos fatores motivacionais, mas, sobretudo, para praticarem atividades esportivas, alimentarem-se, se divertirem, terem um encontro com amigos, enfim, usufruírem dos momentos de folga na companhia de demais pessoas.

Ao pensar a construção de três espaços de Esporte e Lazer para a comunidade em diferentes localidades nos fundamentamos no pensamento de Vieira (2009), quando discute que o crescimento das cidades vem acontecendo de maneira tumultuada, bem como as políticas de gerenciamento. Diante disso, nem sempre é observado o interesse coletivo, o que acaba criando reflexos na distribuição, tipologia e manutenção dos espaços públicos de lazer. Dessa maneira, apenas favorecem parte da população. Sendo assim, é preciso também refletir sobre o planejamento urbano, analisando de que maneira os espaços públicos de lazer podem desempenhar funções de qualificação ambiental e urbanística da cidade, favorecendo o planejamento e desenho urbano. (VIEIRA, 2009, sp).

Compreendemos que a construção de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer em pontos estratégicos da cidade é de extrema importância para que assim a população em maior demanda seja atendida.

Nossa próxima proposta é a reforma e ampliação da biblioteca para o aproveitamento como um centro cultural, contribuindo assim para o lazer dos amantes da literatura, das artes e da cultura. Marcellino (2006) aponta: as bibliotecas públicas vêm tomando uma nova configuração, deixam de ser apenas um centro de leitura para ser um centro cultural, onde acontecem exposições de arte, exibições de filmes, apresentações de palestras, lançamento de livros etc. Dessa forma, as bibliotecas se enquadram nos parâmetros que classificam os equipamentos de Lazer. O uso deste equipamento pode estar ligado à satisfação de interesses intelectuais e artísticos, nos provimentos das práticas, na fruição e do conhecimento.

Dinamizar a biblioteca para que, além de suas funções tradicionais, possa incorporar também a de equipamento especializado de Lazer, significa deixar de considerá-la apenas como espaço para guarda de livros, na maioria das vezes com ar de santuário, para vê-la como centro cultural, que reflete os reflexos na comunidade na qual está inserida. (MARCELLINO, 2006, p. 91)

Continuando nossas sugestões, propomos a implantação de escolas para o treinamento de diferentes modalidades esportivas para diferentes faixas etárias, atendendo aos agrupamentos do sexo feminino e masculino. Nessa perspectiva, sugerimos a promoção de um Projeto de Incentivo a Estudantes do curso de Educação Física para atuarem nessas escolas através de estágio remunerado.

Essas sugestões estão em consonância com as ideias de Ramos (2013) que garantem: a introdução ao esporte através das escolinhas esportivas é o primeiro contato da criança com o esporte de interesse. As regras, movimentos e fundamentos vão aos poucos sendo apresentados de maneira simples e num nível de exigência ajustado com a categoria de trabalho. Para que a criança ingresse em uma modalidade esportiva, é necessário que tenha uma introdução desportiva que será como um pré-requisito para que se prepare para o ingresso em algum esporte.

Continuando nossas propostas, consideramos de extrema importância a elaboração de um Centro de Lazer que atenda através de grupos as diferentes faixas etárias, desde os jovens até os idosos, com o desenvolvimento de oficinas com jogos tradicionais, brincadeiras, cantigas de roda, teatro, artesanatos e etc. Essa proposta vai de encontro com a perspectiva proposta por Marcellino (2006) que aponta que os jogos tradicionais e as brincadeiras fazem

parte da cultura brasileira, estas foram precursoras de diversas influências que assinalaram a formação e socialização das antigas gerações. Faz-se necessário a conservação de sua memória através da implantação de espaços e equipamentos de difusão destes jogos e brincadeiras, para a conservação da cultura e promoção dos indivíduos que vivenciam estes.

Arns (2001), aponta para a importância da Arte na formação de crianças, jovens e adultos. Isso se dá devido a função indispensável que a arte ocupa na para as pessoas e na sociedade desde os primeiros habitantes da civilização, o que a torna um dos fatores essenciais de humanização. A estima do exercício da expressão artística não está apenas no desenvolvimento da criatividade que ela promove, ou no aperfeiçoamento das formas de percepção das pessoas. A arte é relevante pois ela atua como objeto de conhecimento que amplia a compreensão do homem a respeito de si mesmo e de seu intercâmbio com o mundo no qual vive. Diante disso consideramos que a ativação de um Centro de Lazer estaria promovendo estes elementos (Jogos, brincadeiras, artes) e proporcionariam inúmeros benefícios aos indivíduos envolvidos.

Outra proposta que elencamos seria a implantação do Projeto “Diversão nas Férias”. Este projeto teria como objetivo a promoção de oficinas com jogos, brincadeiras e esportes coletivos no período das férias para as crianças da comunidade. Conforme já foi discutido no terceiro capítulo deste trabalho, o Esporte e o Lazer foram previstos como direito na Legislação Federal, além dela também se encontram no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Declaração dos Direitos das Crianças:

De acordo com o Estatuto da Criança:

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao esporte, ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, **esportivas e de lazer** voltadas para a infância e a juventude. (BRASIL, 1990, sp).

Segundo a Declaração Universal dos Direitos das Crianças:

Princípio IV - A criança terá direito a desfrutar de alimentação, moradia, **lazer** e serviços médicos adequados.

Princípio VII - A criança deve desfrutar plenamente de **jogos e brincadeiras** os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades

públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito (UNICEF, 1959, sp.).

A ativação do projeto “Diversão nas Férias” seria mais um mecanismo de promoção e efetivação desses direitos. Portanto, elencamos como de relevância social, pois além de garantir que os direitos sejam alcançados pelas crianças, também estará promovendo interação social, desenvolvimento motor, desenvolvimento dos aspectos emocionais, socioafetivos e psicológicos.

Propomos também a implantação do Projeto “Quixabeira Verão”. Este projeto visa oportunizar a promoção de eventos esportivos e de lazer e seminários apresentando a importância da atividade física para a comunidade como meio de promoção da saúde. Moretti (2009) aponta que promover a saúde através de estratégias de produção social de saúde deve estar articulada e permeada através de políticas públicas que influenciem o futuro da qualidade de vida urbana. Esse é um grande desafio que envolve arranjos Inter-setoriais de gestão pública, participação da população, desenvolvimento de aptidões e disposições, capacitação dos profissionais envolvidos, acesso à informação para a população, estímulo à cidadania ativa, para que os habitantes reconheçam seus problemas e suas causas, a fim de que ela possa cobrar por políticas públicas saudáveis. Nessa perspectiva, faz-se necessário que o poder governamental operacionalize uma maneira de gestão pública que considere o avanço nas condições de vida, de trabalho e de cultura, ponderando uma relação de harmonia com o meio ambiente, com o corpo que envolva a participação social na cogestão dessa democracia. Nesse sentido, também trazemos como sugestão a implantação e execução do projeto “Dia do Desafio”. Este projeto acontece em vários lugares no mundo e tem como objetivo o incentivo a prática de atividades físicas e a quebra de recordes.

Trazemos também como proposta a promoção de eventos esportivos nas diferentes modalidades do esporte, distribuídos em diferentes épocas do ano, de forma que consiga atender as diferentes demandas e assim o maior número da população possa ser envolvido. Para Bracht (2011), o esporte enquanto atividade de Lazer deveria ser prioridade nas ações do poder governamental. Diante disso, este esporte deve ser entendido como um elemento da cultura-Lazer e Políticas Públicas devem integrá-lo promovendo através de demais ações sociais.

Sugerimos também a ativação dos projetos do Ministério do Esporte.

Por fim, sugerimos o desmembramento do Desporto e Lazer da secretaria de Educação, criando um departamento exclusivo para o Desporto e Lazer, elencando de extrema

importância a atuação de Profissionais de Educação Física nessa Secretaria. Segundo Hilário (2016), a secretaria de Esportes e Lazer é responsável em proporcionar através de planejamentos a organização, coordenação, orientação, execução, o controle e fiscalização de toda e qualquer atividade relativa ao desporto e ao lazer no município. É também seu dever pesquisar, orientar, apoiar e realizar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e o lazer. Deve também estimular a comunidade para essas práticas, tendo em vista o potencial existente. É dever também da secretaria de Esporte e Lazer administrar o uso das praças esportivas promovendo também a consciência da população quanto ao zelo e ao bom uso do patrimônio urbano. A secretaria contará com outros agentes envolvidos na promoção do Esporte e Lazer da cidade e coordenará toda essa equipe. A secretaria tem como responsabilidade organizar e promover campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos nas diferentes modalidades atendendo assim ao interesse público. A secretaria deve também promover convênios com órgãos, entidades e municípios. A administração através da secretaria de Esporte e Lazer deve preparar um calendário eficaz, que garanta o desenvolvimento de programas e guias esportivos e de Lazer.

Compreendemos que o município de Quixabeira possui condições de gerar uma boa administração na área do Esporte e do Lazer, efetivando assim Políticas Públicas reais, que venham proporcionar à população um bom aproveitamento das inúmeras manifestações esportivas, ocasionando assim um ganho para os indivíduos que residem nessa comunidade. Faz-se necessária uma atuação eficaz através da criação da secretaria de Esporte e de Lazer, bem como uma boa administração através da atuação de um Profissional capacitado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa tivemos como objeto de estudo Políticas Públicas de Esporte e Lazer na cidade de Quixabeira-Bahia entre o período de 1989 a 2016. Nosso problema de pesquisa foi: de que forma vem se dando a constituição das Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Quixabeira no período de 1989 a 2016? E quais os espaços públicos possíveis para o exercício destas políticas?

Como objetivo geral traçamos: Analisar as políticas públicas de esporte e lazer no município de Quixabeira- Ba, tendo em vista o período de emancipação de 1989 a 2016. Os específicos foram: 1). Investigar quais as ações relacionadas ao esporte e/ou lazer foram desenvolvidas no município pelo poder legislativo no período de 1989 a 2016;2). 2). Diagnosticar as construções e manutenções de espaços públicos voltados para a prática esportiva e de lazer do município de Quixabeira; 3). Propor possibilidades de intervenção na área do esporte e do lazer no município de Quixabeira.

Tendo em vista nossa proposta de pesquisa, ao analisarmos as Políticas Públicas de Esporte e Lazer na cidade de Quixabeira-Ba, fazendo um estudo diagnóstico e documental entre os anos de 1989 a 2016, buscando examinar os projetos de leis voltados para o Esporte e Lazer no município, analisando os recursos destinados ao Esporte e Lazer do município através da Lei Orçamentária durante o período de 1989 a 2016 e também a observância dos espaços destinados à prática do Esporte e atividades de Lazer, é perceptível que os objetivos foram alcançados através de uma análise dos conteúdos propostos.

No primeiro momento de análise dos dados buscamos destacar as duas versões da Lei Orgânica do município. Essa análise nos levou a perceber que a mesma, ao tratar do Esporte e Lazer, é pouco abrangente a tal tema, diante dos inúmeros elementos que recebem destaques tornando-a assim uma Lei fragilizada no que se refere ao Esporte e ao Lazer. Isso se dá devido à falta de informação e formação acadêmica por parte dos gestores que compõem o poder Legislativo no município. Em consequência, a população tem sido impedida de usufruir do direito previsto desde a Constituição Federal até a Municipal de que é o acesso a atividades e espaços de Esporte e Lazer em suas inúmeras dimensões possíveis.

Não foram encontrados registros de Leis criadas exclusivamente para o Esporte e Lazer. Apenas os artigos que os citam na Lei Orgânica no capítulo que trata da Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

A análise das Leis Orçamentárias do período de 1989 a 2016 nos levou à compreensão de que existe em nosso município o direcionamento de recursos em um montante anual que se

bem administrado poderia proporcionar a ativação de inúmeros projetos e ações voltados para o Esporte e Lazer da cidade. Porém, o que é perceptível é uma longa trajetória de más distribuições destes recursos, ocasionando assim um déficit na promoção de Políticas Públicas efetivas de Esporte e Lazer para o município. Se tratando de recursos, o município possui condições de avançar bem mais do que tem acontecido.

Analisando as Indicações e Requerimentos, fica evidenciado que assim como em demais pesquisas realizadas em municípios circunvizinhos, a atenção do legislativo está voltada para a prática de atividades esportivas e coletivas, pois a atenção foi especial para as construções e ou reformas de quadras, estádio, campos *society*. Se tratando de Lazer as Indicações são na maioria para a construção e ou reformas de praças. Embora haja várias indicações para a reforma desses espaços, é perceptível que o poder Municipal tem dado apenas atenção e pintura, deixando de dar a devida manutenção que é necessário. Consideramos também que, embora tenha sido previsto em Lei, a adequação dos espaços para serem utilizados por pessoas com deficiências, esta não é a realidade da maioria das obras analisadas, sendo então esta parcela da população prejudicada e excluída do acesso aos espaços de Esporte e de Lazer. Tendo em vista a atenção dada a construção de quadras e praças apenas, consideramos que outras dimensões do Esporte e do Lazer não têm sido oferecidas para a comunidade, o que acarreta um prejuízo para os habitantes do município, nesse sentido crianças e idosos não estão sendo alcançados através das Políticas Públicas voltadas para o Esporte e Lazer do município. Faz-se necessário mais investimentos para a construção de outras alternativas de Esporte e Lazer para a comunidade de Quixabeira.

É necessário destacar que durante todo o período de 1989 a 2004 não foram encontrados registros de Indicações voltadas para o Esporte e para O lazer, nem também no ano de 2008. O que nos demonstra que houve durante 17 anos o total esquecimento por parte do Legislativo para as ações de Esporte e Lazer no Município, ficando evidente que os mesmos foram tratados como sem importância por parte dos gestores.

É perceptível que as ações voltadas para o Esporte e Lazer no município de Quixabeira são insuficientes diante de uma demanda de possibilidades existentes e diante de uma população que depende de ações governamentais que lhe proporcionem o acesso aos direitos. O município vem construindo um histórico onde o Esporte e o Lazer tem sido esquecido e conseqüentemente a população vem sofrendo pela falta do acesso a esses elementos indispensáveis à existência humana. Crianças, jovens, adultos e idosos que vivem nesta comunidade não vivenciam experiências que o Esporte e as atividades de Lazer podem oferecer.

Trazemos também como destaque que os espaços para a realização de atividades de Esporte e Lazer no município são poucos e os mesmos se encontram em situações de abandono em sua maioria. As manutenções não vêm sendo realizadas e suas condições para o uso se encontram precárias.

Destacamos também que os espaços e Políticas Públicas que vem sendo efetivadas no município em favor do Esporte e do Lazer têm deixado as pessoas com deficiência numa situação de exclusão, pois essas ações e espaços existentes não garantem acessibilidade e oportunidades dessas pessoas desenvolverem as atividades propostas.

Elencamos ações voltadas para o Esporte e para O lazer do município, pois compreendemos que falta no poder Legislativo e Executivo deste município atentar para as questões expostas neste trabalho. Entendemos a real importância que o Esporte e o Lazer exercem enquanto manifestações culturais e desejamos que a comunidade de Quixabeira seja contemplada com uma melhor administração pública no que se refere ao Esporte e ao Lazer, proporcionando a efetivação de ações nas inúmeras modalidades esportivas e nas possibilidades de alternativas de Lazer.

Consideramos que a inserção de profissionais de Educação Física atuantes nas esferas do Esporte e do Lazer da Cidade trariam uma melhor administração e conseqüentemente melhores resultados para a promoção do Esporte e Lazer do Município.

Entendemos que apesar de uma análise aprofundada, informações e dados podem ter passado despercebidos. Esperamos que essa pesquisa possa servir como incentivo para próximos trabalhos que venham preencher possíveis lacunas deixadas ou até mesmo por interpretações mal compreendidas pela pesquisa.

Concluindo, esperamos que essa pesquisa tenha contribuído para que a visão sobre a promoção do Esporte e Lazer da cidade seja ampliada. Que sejam ampliadas as possibilidades de Esporte e Lazer no município, que investimentos sejam realizados a fim de ampliar os espaços, elaborando projetos efetivos para assim contribuir com a inserção da população quixabeirense nesse contexto. Faz-se necessário que a real importância seja dada para o Esporte e para o Lazer para que assim estes sejam promovidos proporcionando o desfrute da população, e que esse desfrute aconteça de maneira segura e eficaz.

Compreendemos que existem limitações em nosso estudo, reconhecemos também que há uma limitação que nos impede de um maior aprofundamento. Esperamos que próximas pesquisas se debrucem sobre o tema e apresentem outros problemas que foram o objetivo deste trabalho, para que o município de Quixabeira possa desenvolver-se nesse sentido.

ANEXOS

ANEXO A

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VERSÃO 2010

[...]

Art. 162. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção desportiva dos clubes locais.

Art. 163. O Município incentivará o lazer como forma de promoção e integração social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bárbara; SCHAUSTECK; Júnior de; MARCHI, Wanderley. **O financiamento dos programas Federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008)**. Movimento, Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 73-92, outubro/dezembro de 2010.

AMARAL, Silvia Cristina Franco; RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira; SILVA, Dirceu Santos; **Produção científico-acadêmica em políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**; Motrivivência, v. 26, n. 42, p. 27-40, junho/2014 junho/2014.

ARNS, Flavio; **ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E TRABALHO**: Proposta orientadora das ações; Coleção Educação Ação, vol4. 2001.

ASSIS DE OLIVEIRA, Sávio; **Reinventando o esporte-possibilidades da prática pedagógica**; 2. Ed. CAMPINAS-SP-Autores associados, Chancela Editorial CBCE, 2005.

AZEVEDO, Aldo Antonio; SUASSUNA, Dulce; **Políticas públicas para o Esporte e Lazer no Brasil (1996-2005)**; Disponível em <http://cev.org.br/biblioteca/politicas-publicas-para-o-esporte-o-lazer-brasil-1996-2005/>; acesso em 10 de julho de 2016, às 14h.

BARANENKO, Lenka Aguiar; MORITZ, Gustavo Remor; **Espaços públicos para a prática de lazer na cidade de Florianópolis**; X Semana Acadêmica da Educação Física, Centro de Desportos Pet-educação Física **Anais...UFSC**, 2009.

BENEDITO, Alessandra; MENEZES, Daniel Francisco Nagao. **Políticas públicas de inclusão social: o papel das empresas**; Revista Ética e Filosofia Política – Nº 16 –Volume 1 – junho de 2013.

BRACHT, Valter; **Sociologia crítica do esporte-uma introdução**- 4.ed. Ijuí- Ed; Unijuí, 2011.

BRASIL, **Lei n ° 8.069**, de 13 de Julho de 1990; Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm; Acesso em 13 de outubro de 2016, às 15:34.

BRASIL, Constituição Federativa do Brasil, 1988: disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; Acesso em 11 de setembro de 2016, às 14:50.

BUENO, Luciano; **Políticas Públicas do Esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**; Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo);FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO, 2008.

CAMPOS, Claudinei José Gomes; **Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde**. Rev Bras Enferm, Brasília (DF) 2004 set/out;57(5):611-4.

CAPI, André Henrique Chabaribery; **Lazer e esporte nos clubes social-recreativos de Araraquara; Dissertação** (Mestrado em Educação Física), Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep, 2006.

CASTELLANI FILHO, Lino; **Educação Física, Esporte e Lazer: reflexões nada aleatórias**; Campinas, SP, Autores associados, 2013.

.COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. Coleção Magistério 2º grau – série formação do professor.

COSTA, Diego Rodrigues; **Políticas Públicas de Esporte no Município de Serrolândia-Ba**. Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia, 2013.

COSTA, Guilherme Bonfim Pessoa; QUEIROZ, José Luiz de; **O benefício do esporte na vida das crianças na idade escolar**; Monografia (Graduação em Educação Física); Brasília – DF, 2011.

ESCOLA; **Os benefícios pedagógicos que o esporte pode trazer como mais uma alternativa na socialização e formação de adolescentes e jovens**; Disponível em: <http://monografias.brasile scola.uol.com.br/educacao-fisica/beneficios-pedagogicos-esporte-pode-trazer-como-alternativa-socializacao-formacao-adolescentes-joven.htm>; Acesso em 12 de agosto de 2016, às 6:50.

FEIX, Eneida; O Esporte e Lazer da Cidade e as Fases da Vida- BRINCAR, JOGAR, VIVER, Programa Esporte e Lazer da Cidade; Vol. I, 2007, ISBN 978-85-60719-00-6.

Intellect Gerenciamento Financeiro; **Conversor de Moedas**; Disponível em http://www.igf.com.br/calculadoras/conversor_1.aspx, acesso em 12 de agosto de 2016 às 16:00.

GALINDO, Alexandre Gomes; **Esporte e Lazer Municipal: reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública**; Revista do Plano Diretor Participativo do Município de Santana-AP - Vol. 1, 2005.

GODTSFRIENDT, Jonas; **Prática do lazer: uma revisão de conceitos, barreiras e facilitadores**; Disponível em: <http://www.efdeportes.com/>; Revista Digital - Buenos Aires - Año 14 - Nº 142 - Marzo de 2010.

GOMES, Christianne Luce; **LAZER URBANO, CONTEMPORANEIDADE E EDUCAÇÃO DAS SENSIBILIDADES**; Revista Itinerarium v.1 2008.

GUARESCHI, Neuza et al. "Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência". In: STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda

Pires (Org.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p 177-193.

GUEDES, Odilon; **O plano diretor e as leis orçamentárias (ppa, ldo, loa) como instrumentos de planejamento na administração pública**. Disponível em http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_cidadania/Congresso/II_Congresso/2odilonleis%20or%C3%A7ament%C3%A1rias%20como%20instrumento%20de%20planejamento.doc, acesso em 25 de agosto de 2016 às 16h

GUIMARÃES, Victor Chaves Ribeiro França ; **Políticas Públicas: sua importância no desenvolvimento econômico do país e das empresas e seu controle e acompanhamento pelos cidadãos, especialmente os administradores**; Juíz de Fora; Disponível em : http://www.machadosobrinho.com.br/revista_online/publicacao/artigos/Artigo03REMS3.pdf; acesso em 25 de agosto de 2016 às 15:37.

GUTIERREZ, Gustavo Luíz. **Lazer e prazer-questões metodológicas e alternativas políticas**; Campinas-SP, Autores associados, Chancel editorial CBCE, 2001.

Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE); **População brasileira**; Disponível em <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>; acesso em 12 de agosto de 2016 às 8:24.

KUNS, Elenor; **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí, Editora Unijuí, 2004.

JUSBRASIL; **Lei orgânica do município**; Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/296619/lei-organica-do-municipio> acessado em 01-05-2016 as 10h 06 min.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; **Algumas aproximações entre lazer e sociedade**; Revista Iberoamericana, vol.1, n.2, mai.2007/set.2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; **Estudos do lazer-uma introdução** – 4.ed. Campinas, SP. Autores associados, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria; **Fundamentos de metodologia científica**. EDITORA ATLAS, SÃO PAULO, 2003.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues; GUTIERREZ, Gustavo Luis; ALMEIDA Marco Antonio Bettine de; **O esporte contemporâneo e o modelo de concepção das formas de manifestação do esporte**; Conexões, Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, v. 6, 2011.

MEIRELES, Magali Rezende Gouvêa; CENDÓN, Beatriz Valadares; **Aplicação prática dos processos de análise de conteúdo e de análise de citações em artigos relacionados às redes neurais artificiais**; *Inf. Inf.*, Londrina, v. 15, n. 2, p. 77 - 93, jul./dez. 2010.

MEZZADRI, F. M. **A estrutura esportiva no Estado do Paraná: da formação dos clubes as atuais políticas governamentais**. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DO ESPORTE; **História do Esporte no Brasil e fundação do Ministério de Esporte**; Disponível em <http://www2.esporte.gov.br/institucional/historico.jsp> Acesso em 25-07-2016 10:02.

MINISTÉRIO DO ESPORTE; **Lei de incentivo ao esporte**; Disponível em <http://www.brasil.gov.br/> acesso em 05 de agosto de 2016 às 17h

MINISTÉRIO DO ESPORTE; **Programas e ações**. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/>. Acesso em: 3 de agosto de 2016 as 15:45.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MORETTI ,Andrezza C.; ALMEIDA, Vanessa; WESTPHAL , Márcia Faria; BÓGUS, Claudia M.;**Práticas Corporais/Atividade Física e Políticas Públicas de Promoção da Saúde**; *Saúde Soc.* São Paulo, v.18, n.2, p.346-354, 2009.

OLIVEIRA, Jilma da Silva Ferreira; **Políticas Públicas de Lazer na cidade de Capim Grosso: de 1985 a 2015**; Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia, 2015.

QUIXABEIRA, **Lei Orgânica do município**. 28 de Março de 1990;

QUIXABEIRA, **Lei Orgânica do município**. 23 de Novembro de 2010.

RAMOS, Bruno Amaral; **Escolinhas de futsal: Iniciação esportiva, treinamento precoce e metodologias de ensino**; Disponível em http://www.unemat.br/eventos/sefipa/docs/ESCOLINHAS_DE_FUTSAL_INICIACAO_ESPORTIVA.pdf; acesso em 15 de novembro de 2016, às 12:25.

RIBEIRO, Rosana de Paula; BATISTA, Cleide Vitor Mussini; **A importância do brincar para o desenvolvimento infantil: um estudo realizado com professores do eib da rede municipal de londrina** Disponível em

<http://www.uel.br/eventos/semanadaeducacao/pages/arquivos/anais/2012/anais/educacaoinfantil/aimportancia.pdf>, acesso em 30 de agosto de 2016.

RIBEIRO, Zenilda Lopes; **As praças como espaço de lazer em Sorriso/MT**; XVI Encontro Nacional de Geógrafos; **Anais...** Porto Alegre - RS, 2010. ISBN 978-85-99907-02-3.

SÁ, Edivan Santos de; **Políticas Públicas de Lazer no Município de Saúde: um estudo diagnóstico e documental entre os anos de 2005 a 2015**; Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia, 2016.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan; **Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos**; IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Contabilidade, **Anais...**Brasília/ DF, 3 a 5 de novembro, 2013. p.2.

SILVA, Cícero Lucas da; DEITOS, Fernando José; **Políticas Públicas Voltadas ao Esporte no Município de Pato Branco – PR**; VI Conferência Brasileira de Mídia Cidadã- I Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã, 2007.

SILVA, Maurício Roberto da; **Esporte, Educação, Estado e Sociedade: As Políticas Públicas em foco**, Chapeco-Argos, 2007.

SOUZA, Gildison Alves de; **Políticas Públicas de Esporte em Capim Grosso 1985-2015: uma análise documental**; Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia, 2015.

SOUZA, Adenilza Oliveira de; LIMA, Suzane Araújo; **Impactos Sócio Culturais, Políticos e Econômicos da Associação de Pequenos Produtores de Jaboticaba(appj) para o município de Quixabeira-Ba.** Monografia (Licenciatura em Geografia). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia, 2008.

SOUZA, Gilvison Pimentel; **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no município de Várzea Nova-Bahia**; Monografia (Licenciatura em Educação Física) -Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia, 2010.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Juliano de; JUNIOR, Wanderley Marchi; **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma Proposta Teórico-Metodológica de Análise**; Movimento , Porto Alegre, v. 17, n. 03, p. 233-251, jul/set de 2011.

STIGGER, Marco Paulo; **Coleção Educação Física e esportes**; Campinas-SP;Autores Associados, 2005.

Terminologia; **Pessoa com deficiência**; Disponível em: <http://psicopedagogiacuritiba.com.br/terminologias-sobre-a-pessoa-com-deficiencia/>. Acesso em 19-09-2016 às 05:13.

TUBINO, Manoel José Gomes; **Dimensões Sociais do Esporte-2**. Ed. Revista- São Paulo, Cortez, 2001.

UNICEF; **Declaração Universal dos Direitos das Crianças**; Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm; Acesso em 15 de outubro de 2016, às 05:45.

VIEIRA, Marianna A; PEDROTTI, Ariane; MASCARÓ, Juan José; **Qualidade de vida nos espaços públicos de lazer de Passo Fundo**; Anais...X Salão de Iniciação Científica – PUCRS, 2009.

WERL, Verônica. **Reflexões sobre a participação nas Políticas Públicas de Esporte e Lazer** Motriz, Rio Claro, v.16 n.1 p.135-142, jan./mar. 2010.

ZANETTI, Tânia Maria **A efetivação dos direitos sociais através das políticas públicas**. Portal de e-Governo, Inclusão digital e sociedade do conhecimento, 2011; Disponível em : <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/efetiva%C3%A7%C3%A3o-dos-direitos-sociais-atrav%C3%A9s-das-políticas-p%C3%BAblicas>; Acesso em 14 de outubro às 14:09.